

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS  
ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**MAIARA DA SILVA CUNHA**

**ECONOMIA SOLIDÁRIA: Análise da utilização da moeda social Justo pelos estabelecimentos da Vila Nossa Senhora Aparecida em Porto Alegre - RS**

**São Leopoldo  
2022**

MAIARA DA SILVA CUNHA

**ECONOMIA SOLIDÁRIA: Análise da utilização da moeda social Justo pelos estabelecimentos da Vila Nossa Senhora Aparecida em Porto Alegre - RS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração, pelo Curso de Administração da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

Orientador: Prof. Me. Victor Hugo Tabarez Santana

São Leopoldo

2022

A todos àqueles que se sentem inquietos com a atual sistemática da sociedade e buscam por alternativas econômicas mais justas e igualitárias para a população.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, responsável pela sanção da lei do Programa Universidade para Todos que me permitiu ter acesso ao ensino superior através de bolsa de estudo, e pela criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária, portanto, possibilitando a realização deste trabalho.

Aos meus avós José Alceu e Vanilda, de maneira especial, por acreditarem no meu potencial e me apoiarem em todos os momentos, inclusive nesta etapa final.

Aos meus pais Cátia Viviane e José Moacir, ao meu irmão Matheus e aos meus tios Fábio e Fernanda, por me estimularem a sempre buscar o conhecimento por meio da educação e me reconhecerem enquanto profissional.

A Bruna, pelo carinho, pela dedicação e pela paciência ao me ouvir durante semanas e filtrar minhas reflexões, tornando-se parte fundamental desta trajetória.

A Gabriela, Gustavo, Henrique e Maria Eduarda pela amizade, pelo companheirismo e pela ajuda teórica e afetiva, para além da época escolar.

A Débora, pelo apoio nas tardes de trabalho, presença alegre e humor contagiante.

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos, pelos ensinamentos de alta qualidade e por todo o suporte de excelência nesses anos de graduação.

Ao meu orientador Me. Victor Hugo Tabarez Santana, pela ajuda durante a elaboração desta pesquisa, pela compreensão e por ter sido um entusiasta do tema.

Ao professor Dr. Lucas Henrique da Luz, por ter me apresentado a Economia Solidária durante a disciplina de Intercâmbio para Administração.

As agentes do Banco Comunitário Justa Troca Eni e Juliana, por se disponibilizarem para a realização de reuniões e envio de documentações e estarem à disposição para tirarem minhas dúvidas quando necessário.

A presidente da Associação Comunitária Vila N. Sra. Aparecida Edileuza Maria, por prontamente ter concedido a permissão para realização do estudo.

“Quanto à riqueza, que nenhum cidadão seja assaz opulento para poder comprar um outro, e nem tão pobre para ser constrangido a vender-se” (ROUSSEAU, 2002, p. 73).

## RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo avaliar a relevância do recebimento e da utilização da moeda social Justo como forma de pagamento nos estabelecimentos locais que estão situados na Vila Nossa Senhora Aparecida. Para isso, foram apresentadas discussões a respeito da economia solidária e finanças solidárias presentes no Brasil e no Rio Grande do Sul, além da apresentação do Banco Comunitário Justa Troca, responsável pela emissão da moeda, e da Vila Nossa Senhora Aparecida. Também foram feitos os apontamentos dos comércios e prestadores de serviços que trabalham com o Justo e a verificação da utilização desta ferramenta econômico solidária em colaboração para a fidelização de clientes, aumento nas receitas e na demanda por bens e serviços. Utilizou-se, como método, a pesquisa qualitativa exploratória com o emprego de técnicas de pesquisa bibliográfica e documental e questionários com perguntas abertas e fechadas aplicados aos estabelecimentos locais e à equipe do BC Justa Troca. Por fim, a partir das informações obtidas, embora os estabelecimentos locais tenham ciência da importância da utilização das moedas sociais, constatou-se uma desaceleração nos pagamentos por parte dos moradores da região, relacionada a inúmeros fatores financeiros e administrativos.

**Palavras-chave:** Economia Solidária; Bancos Comunitários de Desenvolvimento; Finanças Solidárias; Moedas Sociais.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Circuito no banco dos cocais .....	29
Figura 2 - Layout do aplicativo e-dinheiro .....	42
Figura 3 - Circuito básico da moeda social .....	43
Figura 4 - Logo do BCD .....	50
Figura 5 - Imagem do Google Maps da fachada do Banco Justa Troca .....	50
Figura 6 - Nota de 2 justos .....	52

## **LISTA DE FOTOGRAFIAS**

Fotografia 1 - Entrada do Banco na lateral do prédio da Justa Trama .....50



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Destinação da moeda social Justo após recebimento.....	58
Gráfico 2 - Fluxo do circuito do Justo a partir dos estabelecimentos locais .....	59
Gráfico 3 - Consumo das famílias entre os anos de 2016 e 2021 .....	60
Gráfico 4 - Impacto da extinção das moedas sociais nas atividades econômicas ....	63
Gráfico 5 - Frequência de pagamentos realizados com moedas sociais .....	64
Gráfico 6 - Representatividade de pagamentos recebidos em justos e convertidos para reais no faturamento mensal.....	65
Gráfico 7 - Representatividade percentual de pagamentos recebidos com moedas sociais no faturamento mensal.....	66
Gráfico 8 - A relação entre a aceitação de moedas sociais e o aumento das vendas nos estabelecimentos.....	68
Gráfico 9 - Grau de aceitação do recebimento de Justos como troco de pagamentos realizados.....	69
Gráfico 10 - A contribuição da aceitação das moedas sociais como forma de pagamento na fidelização de clientes .....	70

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Características de bancos tradicionais e comunitários.....	28
Quadro 2 - Listagem dos Bancos Comunitários no Brasil .....	32
Quadro 3 - As diferenças entre a moeda nacional e a moeda social .....	41

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estabelecimentos que aceitam a moeda social Justo.....	53
-------------------------------------------------------------------	----

## LISTA DE SIGLAS

ACONVI	Associação Comunitária Vila Nossa Senhora Aparecida
ANABB	Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil
ASMOCONP	Associação de Moradores do Conjunto Palmeira
BCD	Bancos Comunitários de Desenvolvimento
BDT	Bancos de Tempo
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BP	Banco Palmas
CPCC	Centro Popular de Cultura e Comunicação
DEMHAB	Departamento Municipal de Habitação
DIEESE	Departamento Intersindical De Estatística e Estudos Socioeconômicos
ECOSOL	Economia Solidária
EES	Empreendimentos Econômicos Solidários
ES	Economia Solidária
FASC	Fundação de Assistência Social e Cidadania
FGBS	Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais
FIERGS	Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul
FR	Fundos Solidários
FRS	Fundos Rotativos Solidários
FS	Finanças Solidárias
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LETS	Local Exchange Trade System
NEGA	Núcleo de Estudos em Gestão Alternativa
OP	Orçamento Participativo
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PCS	Programa Cidades Sustentáveis
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RBBC	Rede Brasileira de Bancos Comunitários
RPBC	Rede Paulista de Bancos Comunitários
S.A.	Sociedade Anônima
SEL	Système d'Échange local

SENAES	Secretaria Nacional de Economia Solidária
SPC	Serviço de Proteção ao Crédito
SMGL	Secretaria Municipal de Governança Local
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UNISINOS	Universidade Federal do Vale do Rio dos Sinos

## LISTA DE SÍMBOLOS

R\$	Reais
%	Por cento

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>17</b>
1.1 TEMA .....	17
1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	17
1.3 PROBLEMA DE PESQUISA .....	19
1.4 OBJETIVOS .....	19
<b>1.4.1 Objetivo geral</b> .....	<b>19</b>
<b>1.4.2 Objetivos específicos</b> .....	<b>19</b>
1.5 JUSTIFICATIVA .....	20
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>21</b>
2.1 A ECONOMIA SOLIDÁRIA .....	21
<b>2.1.1 Aspectos centrais: concepções e características</b> .....	<b>21</b>
<b>2.1.2 Circunstâncias históricas</b> .....	<b>23</b>
2.2 AS FINANÇAS SOLIDÁRIAS .....	24
2.3 OS BANCOS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO.....	27
<b>2.3.1 Redes de Bancos Comunitários</b> .....	<b>31</b>
<b>2.3.2 Banco e Instituto Palmas</b> .....	<b>35</b>
2.4 AS MOEDAS .....	36
<b>2.4.1 Conceito e tipologia</b> .....	<b>36</b>
2.4.1.1 As moedas fiduciárias .....	37
2.4.1.2 As moedas comerciais e bancárias .....	37
2.4.1.3 Outras modalidades de moedas.....	38
2.4.1.4 As moedas complementares .....	38
2.4.1.5 As moedas sociais.....	39
2.4.1.5.1 <i>O circuito da moeda social</i> .....	42
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>45</b>
3.1 TÉCNICAS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS.....	46
3.2 LIMITAÇÕES DO MÉTODO E DA COLETA DE DADOS .....	47
<b>4 ESTUDO DE CASO: BANCO COMUNITÁRIO JUSTA TROCA</b> .....	<b>49</b>
<b>5 ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	<b>57</b>
5.1 ASPECTOS GERAIS .....	57
5.2 FATURAMENTO .....	64
5.3 DEMANDA DOS CONSUMIDORES .....	67

5.4 FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES .....	69
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>72</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>77</b>
<b>APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COMÉRCIOS LOCAIS QUE ACEITAM A MOEDA SOCIAL JUSTO COMO FORMA DE PAGAMENTO .....</b>	<b>84</b>
<b>APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO APLICADO AO BANCO COMUNITÁRIO JUSTA TROCA A RESPEITO DA UTILIZAÇÃO DAS MOEDAS SOCIAIS .....</b>	<b>87</b>
<b>ANEXO A - CARTA DO BANCO JUSTA TROCA AOS COMERCIANTES DA VILA NOSSA SENHORA APARECIDA .....</b>	<b>89</b>



# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 TEMA

## 1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

A desigualdade social está enraizada na realidade da sociedade brasileira, como resultado de inúmeras ocorrências histórico-sociais ao longo do processo de desenvolvimento da identidade nacional e econômica atual. Dentre essas ocorrências, pode-se citar a escravidão e o déficit da não integração da população negra no mercado de trabalho e na sociedade de maneira efetiva (FERNANDES, 2008, p. 29), a segregação das classes devido às diferenças de status hierárquicos (MARCUSE *apud* NEGRI, 2008, p. 131) a alta competitividade e a dicotomia entre indivíduos em posições favoráveis e desfavoráveis e ainda, o contínuo acúmulo de riqueza de pequenos grupos às custas da desvalorização e precarização do trabalho de minorias étnicas e de gênero, fortalecido pela defasagem das políticas públicas na base da pirâmide social nos últimos anos.

A partir de 2018, mediante estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), houve um decréscimo no bem-estar social, decorrente do aumento da concentração de renda, responsável por reforçar a extrema desigualdade no país. Os dados contidos no Relatório de Desenvolvimento Humano de 2019 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), apresentam o Brasil na 7ª posição ao que se refere aos países mais desiguais. No relatório do PNUD 2020, a situação se manteve semelhante, com o país ocupando a 8ª posição. Nos anos de 2021 e 2022, perpetuado pela falta de políticas públicas eficientes, o país segue sendo reconhecido como um dos países mais desiguais do mundo.

Essa disparidade entre riqueza e miséria não é exclusividade de uma determinada localidade e está presente em todas as unidades federativas brasileiras, em menor ou maior grau. A cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, embora apresente bons índices no que diz respeito ao “mapa da desigualdade entre as capitais brasileiras” - publicado em 2020 pelo Programa Cidades Sustentáveis (PCS) e pela Fundação Ford - ainda dispõe de bairros com alta discrepância de renda, desemprego e com deficiente acessibilidade.

Singer (2002, p. 10), discorre que a desigualdade não é um fenômeno natural, mas sim, produto de como as atividades econômicas são organizadas e dos princípios atribuídos ao modo de produção, especificamente, ao modo de produção capitalista.

Em busca de uma resposta ao cenário de marginalização apresentado para parte da população, a economia solidária surge voltada para o coletivo, por meio de práticas que visam a solidariedade, a cooperação e a autogestão - apresentando-se de maneira antagônica à economia vigente, marcada pela competitividade e a acumulação de capital (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2016).

Com base nas definições de teóricos sociais, afirma-se que a economia solidária propõe alternativas, agrupa e desenvolve mecanismos e ferramentas capazes de impulsionar o desenvolvimento da economia local, através de práticas sociais e financeiras mais justas. Entre as manifestações da economia solidária, estão as finanças solidárias, que serão explicadas no segundo capítulo deste trabalho. Estritamente ligados a elas, estão os Bancos de Comunitários de Desenvolvimento (BCDs) e as moedas sociais.

Relativo ao cenário local, no município de Porto Alegre, há dois BCDs em atuação desde 2016, denominados como Banco Comunitário Cascata e Banco Comunitário Justa Troca. Segundo a Rede Brasileira de Bancos Comunitários (2019), estes são os únicos bancos certificados da região Sul do Brasil e estão localizados, respectivamente, na Vila Primeiro de Maio, pertencente ao bairro Cascata e na Vila Nossa Senhora Aparecida, no bairro Sarandi.

Nestes bairros, localizados em zonas periféricas, os residentes apresentam uma situação socioeconômica precária, conforme estudo realizado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) em colaboração com a Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL) no ano de 2007, possuindo um alto índice de vulnerabilidade social.

Considerados importantes agentes socioeconômicos nas regiões de atuação, justamente por pretenderem desenvolver essas comunidades em que estão inseridos (NÚCLEO DE ESTUDOS EM GESTÃO ALTERNATIVA (NEGA), 2020), os dois BCDs possuem trajetórias distintas. O Banco Comunitário Cascata limitou-se a desenvolver ações voltadas ao apoio comunitário, trocas solidárias, feiras de artesanatos e capacitações. Até o presente momento, não oferece serviços financeiros, pois apesar

de ter criado uma moeda social, nominada como Antena, ela não possui lastro econômico e, portanto, não houve a sua emissão para circulação.

Por outro lado, o Banco Comunitário Justa Troca adotou um modelo semelhante a reconhecidos BCDs, como, por exemplo, o Banco Palmas (localizado em Fortaleza/CE). Além das ações voltadas para a comunidade, como oficinas de capacitação e campanhas de arrecadação, oferece linhas de crédito e possui moeda social circulante ativa, intitulada como Justo (SARRIA ICAZA et al., 2017, 2021).

Portanto, o foco deste estudo analisará o Banco Comunitário Justa Troca, devido ao fato de ser o único banco certificado da região Sul a emitir moeda social. Suas práticas serão apresentadas no quarto capítulo, posteriormente às considerações a respeito dos BCDs, das moedas sociais e da metodologia aplicada.

### 1.3 PROBLEMA DE PESQUISA

O presente trabalho tem como problema de pesquisa definido a análise da aplicação da função social-financeira na economia solidária, apresentando através da utilização da moeda social Justo, a colaboração para o desenvolvimento econômico local.

### 1.4 OBJETIVOS

#### 1.4.1 Objetivo geral

Identificar os índices de utilização e a relevância da moeda social Justo emitida pelo Banco Comunitário Justa Troca nos estabelecimentos da Vila Nossa Senhora Aparecida.

#### 1.4.2 Objetivos específicos

- a) Descrever os fundamentos, os mecanismos envolvidos e a conjuntura da economia solidária;
- b) Descrever as ações desenvolvidas pelo BC Justa Troca;
- c) Descrever a moeda social e analisar a sua influência nas atividades econômicas dos comércios e prestadores de serviços cadastrados.

## 1.5 JUSTIFICATIVA

O avanço da crise econômica no Brasil e, conseqüentemente, a retração do Produto Interno Bruto (PIB), intensificados pela instabilidade mundial em 2020 e 2021 em função da pandemia de covid-19, tendem a aumentar as discrepâncias aquisitivas de indivíduos com baixo poder de compra frente às classes com maiores remunerações. Dessa forma, torna-se cada vez mais necessário validar, incentivar e dar visibilidade a mecanismos que possam neutralizar a desigualdade e o desemprego, a fim de melhorar o bem-estar da população em condições subalternas.

Assim, a relevância do tema em estudo se dá na medida em que os bancos comunitários de desenvolvimento e, principalmente, as moedas sociais, podem ser apresentados como alternativas a essas disfuncionalidades e implicações do sistema econômico atual ao buscarem a promoção de melhorias nas regiões de atuação, conforme tem sido identificado em estudos sobre o tema.

Identificar as transações da moeda social Justo e analisar a relação com os atores envolvidos na comunidade servirá para verificar qual o atual impacto desse sistema de troca solidário e cooperativo no cenário econômico dessa região.

Não obstante, pretende-se que os resultados desta pesquisa colaborem com a discussão acadêmica a respeito das moedas sociais, a fim de contribuir para a visibilidade das ferramentas financeiras solidárias que fazem parte dessa outra economia e auxiliar o BC Justa Troca com este estudo, que poderá ser útil em seu planejamento estratégico futuro.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 A ECONOMIA SOLIDÁRIA

#### 2.1.1 Aspectos centrais: concepções e características

De acordo com a Secretária Nacional de Economia Solidária (SENAES), criada em 2003 e, oficialmente extinta no ano de 2019, a economia solidária (ECOSOL) pode ser compreendida como o: “conjunto de atividades econômicas – produção de bens e de serviços, distribuição, consumo e finanças – organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras na forma coletiva e autogestionária” (SENAES, 2013, p. 6).

Por autogestionária, de acordo com a I Conferência Nacional de Economia Solidária (2006, p. 4), compreende-se que “os meios de produção de cada empreendimento e os bens e/ou serviços neles produzidos são de controle, gestão e propriedade coletiva dos participantes dos empreendimentos”, isto é, os próprios participantes desse tipo de economia realizarão o gerenciamento e a apropriação de seus resultados.

Essencialmente, a economia solidária surge como um arranjo alternativo às sequelas da economia de mercado, que também gera e mantém desigualdades, como desemprego e desvalorização do trabalho, entre outros déficits socioeconômicos. Portanto, a ECOSOL também pode ser considerada como: “uma forma de luta contra a exclusão social e econômica, bem como um modo alternativo de criação de emprego e de rendimento” (HESPANHA; SANTOS, 2016).

Ainda, caracteriza-se por “relações de colaboração solidária, inspiradas por valores culturais que colocam o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica” (MANCE, 2008, p. 6), logo, enaltece a valorização do ser humano e das suas atividades (como, por exemplo, o seu trabalho) e não do capital em si, além de preocupar-se com a satisfação das necessidades dos indivíduos que estão inseridos na sociedade.

Para Laville e Gaiger (2009, p. 163), a economia solidária “manifesta, principalmente, a persistência de sistemas de vida que não seccionam as relações econômicas das relações sociais e não se moldam segundo princípios utilitaristas”.

Assim, reforça-se que a economia solidária se volta para a cooperação dos indivíduos e não para a competição entre eles, como é fundamentado o sistema capitalista.

A economia solidária possui quatro principais características (também nomeados princípios gerais), a primeira que deve ser mencionada é a Cooperação, onde há “existência de interesses e objetivos comuns, a união dos esforços e capacidades, a propriedade coletiva de bens, a partilha dos resultados e a responsabilidade solidária” (SENAES, 2013, p. 6).

Uma vez que a cooperação somente pode ser realizada de maneira coletiva, este princípio envolve diversos tipos de organizações, como empresas autogestionárias, redes de produção, associações comunitárias, clubes de trocas, entre outros. Conjuntamente, essas organizações costumam aglutinar grandes atividades, podendo estas terem origem individual ou familiar.

A Autogestão também se encontra como uma característica a ser enaltecida, visto que promove o exercício de “práticas participativas de autogestão dos processos de trabalho, das definições estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, da direção e coordenação das ações nos seus diversos graus e interesses, etc.” (SENAES, 2013, p. 6), e é por meio do regulamento da autogestão que se impede o roubo do protagonismo dos verdadeiros sujeitos da ação, visto que tal protagonismo pode se embaraçar com os apoios externos.

Há também a Dimensão Econômica (SENAES, 2013, p. 6) que é base importante para motivação dos projetos e agregação de esforços e recursos, tanto pessoais quanto de outras organizações, para os fins que se destinam - como produção, crédito, comercialização, consumo e outros. Através deste princípio abrange-se a viabilidade econômica, os aspectos socioculturais e perpassa por critérios de viabilidade econômica.

O último dos princípios descritos na economia solidária é a Solidariedade (SENAES, 2013, p. 7), característica que pode se manifestar em diferentes segmentos solidários e em seus empreendimentos, isso porque busca a distribuição justa dos resultados alcançados pela comunidade, seja através do desenvolvimento de capacidades, melhorias de condições socioeconômicas e outros. Mas, também pauta a importância da responsabilidade coletiva, com compromissos de prover a manutenção de ambientes e relações saudáveis, a ativa participação nos processos de desenvolvimento e também, mantendo o respeito para com os trabalhadores e trabalhadoras, bem como a preocupação com o respectivo bem-estar destes.

A produção, prestação de serviços, comercialização e crédito (logo, a materialização) da economia solidária são realizadas através dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) - conforme as características da ECOSOL, são grupos autogestionados, proprietários dos meios de produção e com poder de decisão sobre o próprio negócio, portanto, nesta formatação, não existe separação entre capital e trabalho (FAZIO; BRAZ, 2015, p. 10).

Para Gaiger (2009, p. 181), os EES podem ser identificados como associações, cooperativas, empresas de autogestão ou até mesmo grupos de produção, que combinem atividades econômicas com ações educativas e culturais. Como forma representativa da ECOSOL, eles valorizam o compromisso coletivo na comunidade a qual se inserem.

Esses empreendimentos são, muitas vezes, constituídos, viabilizados, fortalecidos e financiados através dos fundos solidários. Contudo, quando necessário, os bancos comunitários de desenvolvimento também podem ser utilizados como soluções ao financiamento dos EES, ambos mecanismos de finanças solidárias, que será detalhada na próxima alínea desta pesquisa.

Entre os anos de 2010 e 2013, a Cáritas Brasileira realizou o mapeamento dos fundos solidários no território brasileiro e constatou que havia 523 fundos solidários em atuação (em todas as regiões do país). No estado do Rio Grande do Sul, 26 fundos solidários estavam ativos (FAZIO; BRAZ, 2015, p. 37).

### **2.1.2 Circunstâncias históricas**

A economia solidária sofreu influências de diversos acontecimentos, bem como do capitalismo industrial, onde a ECOSOL surgiu e se manifestou como uma réplica a este sistema, pois, conforme citado por Singer (2002, p. 24), ocorreu o “empobrecimento dos artesões provocado pela difusão das máquinas e da organização fabril da produção”. Sabe-se que as jornadas incessantes de trabalho na Grã-Bretanha, após a Primeira Revolução Industrial, levavam os trabalhadores a exaustão e a constante exploração era responsável por causar morbidade e mortalidade, tão logo afetando negativamente a produtividade.

Em contrapartida a este modelo exploratório e buscando elevar o nível de produção, alguns industriais passaram a “propor leis de proteção aos trabalhadores” (SINGER, 2002, p. 24) e, também, a rejeitar toda a atividade que visava o lucro como

a principal finalidade. Entre eles, destaca-se o britânico e proprietário de complexo têxtil, Robert Owen. Grosso modo, durante a sua trajetória, Owen e sua herança teórica contribuíram para o surgimento do cooperativismo (e das cooperativas) e dos clubes de troca.

Os clubes de troca eram responsáveis pela criação de mercado entre seus membros (SINGER, 2002, p. 30), essas trocas não se restringiam somente ao escambo (produto por produto), mas também eram intermediadas por moeda própria: as notas de trabalho. Com isso, percebe-se que, no século 19, já havia indícios – através da utilização da moeda própria – do que futuramente viria a ser chamado de moeda social.

O percurso da ECOSOL é possível ser dividido em duas fases: a economia solidária durante o século 19, no decorrer da primeira e da segunda revolução industrial e, posteriormente, a partir do século 20, após a crise do petróleo em 1973.

Em sua primeira fase, durante as revoluções industriais, a economia solidária estava estreitamente relacionada ao movimento operário e às suas inquietações e reivindicações. Porém, nesta época, uma vez que os trabalhadores conquistavam seus direitos, se acostumavam com o pleno emprego e se acomodavam com o assalariamento, gradativamente renunciavam a busca de meios econômicos alternativos ao sistema capitalista (SINGER, 2002, p. 110).

As conquistas dos trabalhadores começaram a ruir no final do século 20 (LAVILLE; GAIGER, 2009, p. 165), juntamente com os processos de livre comércio e de globalização, o que proporcionaram o ressurgimento das insatisfações, a busca pelo associativismo e, conseqüentemente, a reinvenção da economia solidária. Estas e outras circunstâncias deram início a segunda fase, a qual citou-se suas concepções e características no início deste capítulo.

Nos últimos anos, a economia solidária e seus princípios estão em constante expansão. Apoiando-se nas finanças solidárias, o desenvolvimento deste tipo de organização econômica tem estado cada vez mais relacionado às ações e aos preceitos do cooperativismo.

## 2.2 AS FINANÇAS SOLIDÁRIAS

As Finanças Solidárias (FS), também conhecidas como finanças de proximidade, estão inclusas no cenário da economia solidária e são conduzidas pelos



mesmos princípios, colaborando para o crescimento e consolidação desta outra economia. Fundamentalmente, elas consistem na “prestação de serviços financeiros baseados em novas formas de solidariedade” (ALMEIDA; LEAL, 2016).

Essas finanças têm por objetivo permitir que pessoas excluídas do setor financeiro e sistema bancário tradicional criem o seu próprio emprego (FRANÇA FILHO, 2003). Tão logo, são responsáveis por constituir o financiamento de uma economia voltada para a produção e para o consumo na própria comunidade. Muñoz (2009, p. 208) enaltece que estas operações visam “democratizar os recursos financeiros, para que as finanças operem a serviço das necessidades de todos”.

Há inúmeras experiências que compõem as finanças solidárias, dentre elas, encontram-se as cooperativas de crédito (solidário); os fundos (rotativos) solidários; os clubes de trocas; os bancos comunitários de desenvolvimento e sobretudo, as moedas sociais (CPCC, 2021).

As ideias e contribuições de Robert Owen séculos atrás, inspiraram o cooperativismo e a criação de cooperativas de crédito tradicionais. Como cooperativas pode-se compreender as organizações autônomas, geridas democraticamente e compostas por voluntários unidos por objetivos comuns. Em concordância com Fauquet (*apud* NAMORADO, 2009, p. 96), elas devem ser vistas como a “simbiose de associação e de empresa”.

As cooperativas são guiadas pelos sete princípios do cooperativismo desde 1844, ano de fundação da primeira cooperativa criada em Rochdale na Inglaterra, aos quais referem-se: a) adesão voluntária e livre dos membros; b) gestão democrática; c) participação econômica e equitativa dos membros; d) organização autônoma e independente; e) incentivo à educação, formação e informação; f) intercooperação (entre as próprias cooperativas); g) contribuição e interesse pela comunidade (ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB), 2021).

Assim como as Sociedades Anônimas (S.A.) e diferentemente dos bancos comunitários de desenvolvimento, as cooperativas de crédito podem captar fundos tanto de origem interna quanto externa, a depender de sua estruturação e do seu objetivo enquanto organização. Logo, dividem-se entre duas modalidades:

- I) Cooperativas de crédito fechadas, onde o investimento é feito somente pelos cooperados;
- II) Cooperativas de crédito abertas, neste tipo, os recursos são provenientes do público em geral.

Com a disseminação do cooperativismo e estabelecimento das cooperativas mais tradicionais, surgiram também as cooperativas voltadas ao crédito solidário. No Brasil, esta nova experiência solidária deu-se a partir de movimentos sociais rurais em meados de 1990 (FAZIO; BRAZ, 2015, p. 16).

Os tipos de cooperativas diferem-se quanto às suas características, como é apresentado por Búrigo (2006), as cooperativas tradicionais:

[...] se organizam de forma verticalizada e possuem a lógica da centralização, que visa o ganho de escala e a diminuição dos custos; [...] prioriza a criação de cooperativas regionais que tenham um grande número de pontos de atendimento.

Por sua vez, baseada nos princípios do cooperativismo e nas características da economia solidária, o autor disserta que as cooperativas de crédito solidário “possuem a horizontalidade como princípio de atuação, priorizam cooperativas menores, mantendo relações de proximidade com os associados a partir da atuação por meio de bases de serviços” (BÚRIGO, 2011 *apud* FAZIO; BRAZ, 2015, p. 34).

De acordo com Gomes et al. (2012), essas cooperativas de crédito solidário, são responsáveis pela oferta de serviços financeiros e bancários aos seus associados e servem como instrumento para tornar popular o “acesso ao crédito e superar a pobreza, mobilizando e representando milhares de pessoas que historicamente estiveram excluídos de políticas públicas de promoção ao desenvolvimento humano e da cidadania”.

Ao longo do tempo, tais cooperativas se espalharam geograficamente e se expandiram economicamente. No momento, estão consolidadas em diversos setores e operações econômicas. Em 2015, havia 517 cooperativas de crédito solidário no país, 158 delas situadas no estado do Rio Grande do Sul (FAZIO; BRAZ, 2015, p. 33).

Predecessores e relacionados às cooperativas de crédito solidário e aos BCDs, estão os Fundos Solidários (FR), constituídos na década de 1980 - por meio, principalmente, de atividades sociais e comunitárias ligadas às igrejas - e reestruturados na década de 1990, junto aos organismos de cooperação internacional (FAZIO; BRAZ, 2015, p. 14).

Fazio e Braz (2015, p. 35) definem este mecanismo das finanças solidárias como um conjunto de “processos de gestão coletiva de recursos, voltados para a sustentabilidade local e territorial e para a mobilização social”.

Devido a sua articulação entre os participantes e suas fontes de captação de recursos, esses fundos dividem-se entre:

- I) Fundos de Fomento, nestes os repasses (monetários) são voltados a projetos e programas de Finanças Solidárias sem haver reembolsos;
- II) Fundos Rotativos Solidários (FRS), também conhecidos como fundos comunitários, no qual a captação de recursos (monetários e não monetários) ocorre coletivamente entre os associados, gerando uma poupança (e propriedade) coletiva, com empréstimos e devoluções regulares. A singularidade dos FRS se dá justamente nestas entradas e saídas (rotatividade) de recursos.

Os clubes de trocas são mais um dos elementos que compõem o campo das finanças, com origens no século 19, baseando-se na proposta de viabilizar o comércio sem que seja necessário possuir moeda corrente oficial, são responsáveis pela constituição de um mercado complementar.

Esses clubes estão relacionados e foram impulsionadores para o estabelecimento das moedas sociais que, hoje, circulam na comunidade local através dos BCDs. Pois, nestes, “a moeda social é utilizada num espaço e tempo definidos, [...] os produtores e consumidores se reúnem para trocar produtos e/ou serviços em determinado horário e local” (FAZIO; BRAZ, 2015, p. 20).

Paralelamente, conforme apresentado por Vital (2012, p. 3), eles tendem a “resgatar princípios primitivos da moeda, tornando-a um instrumento facilitador, em resposta às necessidades da população que a utiliza”.

Os BCDs e as moedas sociais serão evidenciados nos próximos capítulos. De antemão, com incisivas práticas das finanças solidárias, eles se tornaram hábeis estimuladores dessa outra economia, na medida em que se relacionam com todos os outros mecanismos econômicos-sociais.

### 2.3 OS BANCOS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO

A disseminação de práticas das finanças solidárias se dá por meio de instrumentos como os bancos comunitários de desenvolvimento e os fundos solidários.

Segundo o Instituto Banco Palmas (2019), os BCDs podem ser definidos como: serviços financeiros solidários em rede, de natureza associativa e comunitária, com

finalidade de promover o desenvolvimento de territórios de baixo poder aquisitivo (e baixo índice de desenvolvimento humano).

Ainda de acordo com o Instituto Banco Palmas, fomentado no Termo de Referência dos Bancos Comunitários de Desenvolvimento (2007), o desenvolvimento ocorre:

Através do fomento à criação de redes locais de produção e consumo, baseado no apoio às iniciativas de economia solidária em seus diversos âmbitos, como: empreendimentos socioprodutivos, de prestação de serviços, de apoio à comercialização (bodegas, mercadinhos, lojas e feiras solidárias), organizações de consumidores e produtores.

Inversamente aos bancos tradicionais, direcionados para a economia de mercado, os BCDs procuram “investir simultaneamente nas capacidades de produção, geração de serviços e consumo territorial” (FRANÇA FILHO; SILVA JÚNIOR, 2009). As características comparativas desses dois tipos de bancos estão apontadas no Quadro 1, com a finalidade de evidenciar as diferenças entre elas.

Quadro 1 - Características de bancos tradicionais e comunitários

	<b>BANCO TRADICIONAL</b>	<b>BANCO COMUNITÁRIO</b>
<b>Finalidade</b>	Gerar lucro	Desenvolver socialmente a região
<b>Conjuntura</b>	Economia (leis de mercado)	Associação da própria comunidade
<b>Propriedade</b>	Do dono ou dos acionistas (seja instituição pública ou privada)	Coletiva (pertence a comunidade)
<b>Desenvolve-se através da</b>	Concorrência e competição	Colaboração, cooperação e solidariedade
<b>Garantias</b>	Renda, patrimônio e fiador	Relação de confiança
<b>Consequências</b>	Disputa entre os empreendimentos do território	Reorganiza e motiva as economias locais
<b>Estrutura e relacionamento</b>	Centralizado e distante das pessoas	Descentralizado e perto das pessoas
<b>Gestão</b>	Centralizada	Coletiva

Fonte: Adaptado de Bracaggioli et al. (2017, p. 24).

França Filho e Silva Júnior (2009, p. 34) dissertam que os bancos comunitários devem ser compreendidos como uma “iniciativa associativa envolvendo moradores, que buscam a resolução de problemas, relacionados à sua condição de vida no cotidiano, por meio do fomento à criação de atividades socioeconômicas”.

Para que estas instituições cumpram sua função, é necessário que haja uma conscientização da comunidade sobre a experiência solidária, assim como o enaltecimento da solidariedade e colaboração, então, reafirmando os princípios da economia solidária, pois, conforme França Filho (2013, p. 84), os BCDs:

- I) Não possuem finalidade lucrativa;
- II) Seu propósito econômico está subordinado a sua finalidade (ou utilidade social);
- III) Apoiam-se em relações de proximidade;
- IV) Buscam o controle social ou democrático do dinheiro.

Dentre suas peculiaridades e especificidades, destacam-se quatro aspectos básicos de funcionamento: a) gestão coletiva dos recursos e atividades; b) mecanismos sociais de controle; c) oferecimento de microcrédito e d) uso de moedas sociais circulantes locais (RIGO, 2015).

Um exemplo elucidativo do funcionamento de um BCD é o circuito do Banco do Cocais (reproduzido na Figura 1), localizado em São João do Arraial no estado do Piauí, a partir da necessidade comunitária criou-se uma instituição que permite disponibilizar crédito, por meio de moedas sociais, a fim de aumentar a circulação de renda naquele território. Neste cenário, as próprias entidades locais são responsáveis pela criação da instituição e coordenação dos processos.

Com este circuito bem definido, uma pesquisa publicada no portal de notícias G1 (2022) apontou que o Banco do Cocais movimentou em torno de R\$ 7 milhões no ano de 2021. Ressalta-se que em seus dois primeiros anos (2008 e 2009, respectivamente), o banco movimentou cerca de R\$ 3 milhões na economia do município.

Figura 1 - Circuito no banco dos cocais



Fonte: Elaborado por SARRIA ICAZA et al. (2017, p. 24).

Como os BCDs não são legalmente considerados instituições financeiras, para a concessão de crédito, devem ser conveniados como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sendo então, reconhecidos como OSCIP de microcrédito e estando autorizados por conta do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), implantado no ano de 2005.

Na maior parte dos casos, os bancos comunitários costumam atuar em duas linhas distintas de crédito, em uma delas, o empréstimo é realizado em reais e na outra, com moeda social. Para esclarecer, são justamente essas linhas de crédito as responsáveis por estimular a criação de uma rede produtiva e comercial local e o desenvolvimento do determinado território.

Para a análise da disponibilização de crédito, são utilizadas ferramentas sociais, não se restringindo aos instrumentos de confiabilidade tradicionais - como Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e Serasa -, sendo assim, são considerados o aval da comunidade ou daqueles que fazem parte da gestão desta organização solidária e outras ferramentas que permitam avaliar a proximidade e confiança mútua. Portanto, os critérios de concessão de crédito são flexíveis, não há “necessidade de garantias e de “nome limpo” para acesso ao crédito” (FAZIO; BRAZ, 2015, p. 22).

A propriedade e controle desse sistema de crédito são geridos pelos próprios membros da comunidade em que ele está inserido, o que possibilita melhor compreensão da realidade local e aproximação com os seus clientes (e parceiros). Ao que se refere às suas operações, a taxa de juros praticada por um BCD é abaixo do percentual da taxa de juros de mercado, visto que o objetivo consiste em cobrir os custos do banco a fim de manter esse tipo de operação para fomentar o desenvolvimento econômico local, não para maximizar o lucro. Os juros são escalonados conforme o tipo de renda.

Os BCDs podem se tornar correspondentes bancários ao se associarem com um banco público, como a Caixa Econômica Federal, estando aptos para oferecer outros serviços financeiros além da oferta de microcrédito, sendo eles pagamento de contas, realização de depósitos, saque do benefício de Bolsa Família, entre outros. Todavia, esse tipo de operação requer uma estrutura de segurança, que acarreta custos elevados. Desta forma, nem todos os bancos comunitários possuem condições e recursos disponíveis para prover tais serviços (LAPORTE; FAZIO, 2017, p. 40).

Além da coordenação de atividades financeiras, visto que é reconhecido enquanto articulador de ações, este tipo de banco propõe o desenvolvimento da consciência crítica e da solidariedade entre os envolvidos ao apoiar alternativas de comercialização dos empreendimentos locais, como feiras e lojas solidárias e promover atividades assistencialistas, como a arrecadação de roupas e alimentos para a comunidade.

Dito isso, os BCDs, tornam-se estratégias imprescindíveis para a dinamização da economia de comunidades carentes de capital, na medida em que se enfrenta a pobreza através da articulação da “oferta de serviços financeiros e bancários à construção de autonomia das comunidades na organização de suas economias, na emancipação de sua população e no fortalecimento dos laços comunitários” (NEIVA, 2013, p. 106).

### **2.3.1 Redes de Bancos Comunitários**

A criação de redes de BCDs possibilita estabelecer parâmetros e ampliar a quantidade de recursos e ferramentas disponíveis nessas instituições, encarando conjuntamente os desafios, com a pretensão de potencializar e fortalecer a eficácia de suas ações.

A rede de bancos comunitários mais popular do Brasil é a Rede Brasileira de Bancos Comunitários (RBBC), fundada em 2006, surgiu em decorrência das ações do Banco Palmas e da sua vasta experiência. Posto isto, a RBBC (2019) “consiste na articulação de todos os bancos comunitários criados a partir da experiência e da metodologia desenvolvida pelo Banco Palmas”. Estes bancos adquirem certificações por concordarem com o “termo de referência e o marco teórico conceitual dos Bancos Comunitários” (RBBC, 2019).

Nota-se que essas iniciativas de economia solidária continuam em plena expansão. Em 2019, conforme listagem disponível em seu site, disposta no quadro abaixo, a Rede Brasileira de Bancos Comunitários era formada por 120 agências de BCDs espalhadas por várias regiões do país, destes, 10 localizados no Centro-oeste, 56 na região Nordeste, 26 no Norte, 26 no Sudeste e 2 na região Sul.

Quadro 2 - Listagem dos Bancos Comunitários no Brasil

(continua)

Região	Estado	Município	Código do IBGE	Bairro	Nome do Banco
Norte	Acre	Rio Branco	1200401	Triângulo Novo	Triângulo
Norte	Acre	Rio Branco	1200401	Vitória	Vitória
Norte	Amapá	Laranjal do Jari	1600279	Centro	Farol
Norte	Amapá	Macapá	1600303	-	Fazendinha
Norte	Amazonas	Barreirinha	1300508	-	Ariramba
Norte	Amazonas	Boa Vista do Ramos	1300608	-	Boa Vista do Ramos
Norte	Amazonas	Manaus	1302603	-	Colonial
Norte	Amazonas	Manaus	1302603	Morro da Liberdade	Conquista
Norte	Amazonas	Manaus	1302603	Colônia Antônio Aleixo	Liberdade
Norte	Amazonas	Manaus	1302603	-	Mauá
Norte	Amazonas	Manaus	1302603	-	Nova Aliança
Norte	Amazonas	Manaus	1302603	-	Poraque
Norte	Amazonas	Parintins	1303403	São Benedito	Parintins
Norte	Pará	Ananindeua	1500800	Paar	Paar
Norte	Pará	Belém	1501402	-	Cajueiro
Norte	Pará	Belém	1501402	Outeiro	Caratateua
Norte	Pará	Belém	1501402	Castanheira	Castanheira
Norte	Pará	Belém	1501402	Mosqueiro	Tupinambá
Norte	Pará	Curralinho	1502806	-	Rio Canaticú
Norte	Pará	Igarapé-Miri	1503309	-	Miri
Norte	Pará	Jacundá	1503804	Alto Paraíso	Paraíso
Norte	Pará	Marituba	1504422	Marituba 1	Mari
Norte	Pará	Muaná	1504901	-	Pracaubense
Norte	Pará	Santa Izabel	1506500	Carapuru	Rio Carapuru
Norte	Pará	Santo Antonio do Taua	1507003	-	Tauense
Norte	Roraima	Guajará-Miri	1100106	Cerraria	Pérola do Mamoré
Nordeste	Alagoas	Limoeiro de Anadia	2704203	-	Limoeiro de Anadia
Nordeste	Bahia	Cachoeira	2904902	-	Cidadania Quilombola
Nordeste	Bahia	Cairu	2905404	-	Casa do Sol
Nordeste	Bahia	Camaçari	2905702	-	Abrantes
Nordeste	Bahia	Canaveiras	2906303	-	Resex
Nordeste	Bahia	Ouriçangas	2923308	-	Fonte de Agua Fresca
Nordeste	Bahia	Salvador	2927408	-	Guine
Nordeste	Bahia	São Francisco do Conde	2929206	-	Ouro Negro
Nordeste	Bahia	Simões Filho	2930709	-	Ecoluzia
Nordeste	Bahia	Vera Cruz	2933208	-	Ilha Mar
Nordeste	Ceará	Acarape	2300150	-	Vale Acarape
Nordeste	Ceará	Acarau	2300200	-	Dunas
Nordeste	Ceará	Beberibe	2302206	-	Bandesb
Nordeste	Ceará	Caridade	2303006	Campos Belos	Pe Quiliano
Nordeste	Ceará	Cascavel	2303501	-	Bandesc
Nordeste	Ceará	Caucaia	2303709	-	Potira
Nordeste	Ceará	Choró	2303931	-	Sertanejo
Nordeste	Ceará	Chorozinho	2303956	-	Rio Choro
Nordeste	Ceará	Fortaleza	2304400	Edson Queiroz	DendeSol
Nordeste	Ceará	Fortaleza	2304400	Conj Palmeiras	Palmas
Nordeste	Ceará	Fortaleza	2304400	Pirambú	Pirambu
Nordeste	Ceará	Fortaleza	2304400	Granja Portugal	Rio Sol
Nordeste	Ceará	Fortaleza	2304400	Sítio São João	São João
Nordeste	Ceará	Ibaretama	2305266	-	Serra Azul
Nordeste	Ceará	Irauçuba	2306108	Cruzeiro	Amizade
Nordeste	Ceará	Irauçuba	2306108	-	Bancart
Nordeste	Ceará	Irauçuba	2306108	Juá	Juazeiro
Nordeste	Ceará	Itaitinga	2306256	-	Itasol
Nordeste	Ceará	Itarema	2306553	Almofala	Tremembé
Nordeste	Ceará	Juazeiro do Norte	2307304	Timbaúbas	Timbaúbas
Nordeste	Ceará	Madalena	2307635	Macaoca	Bansol
Nordeste	Ceará	Maracanaú	2307650	Jereissati	Jaçana
Nordeste	Ceará	Maracanaú	2307650	-	Paju
Nordeste	Ceará	Maranguape	2307700	-	Empreendedores
Nordeste	Ceará	Maranguape	2307700	Itapebussu	Itapebussu
Nordeste	Ceará	Mauriti	2308104	-	Buriti
Nordeste	Ceará	Monsenhor Tabosa	2308609	-	Serra das Matas



(conclusão)

Região	Estado	Município	Código do IBGE	Bairro	Nome do Banco
Nordeste	Ceará	Ocara	2309458	-	Ocards
Nordeste	Ceará	Pacatuba	2309706	-	Pacatubano
Nordeste	Ceará	Palhano	2310001	-	Artpalha
Nordeste	Ceará	Palmácia	2310100	-	Serrano
Nordeste	Ceará	Paracuru	2310209	-	Par
Nordeste	Ceará	Paramoti	2310407	-	Frei Diogo
Nordeste	Ceará	Quixadá	2311306	-	Quixadá
Nordeste	Ceará	Tamboril	2313203	-	Feiticeiro
Nordeste	Ceará	Tauá	2313302	-	Quinamuiu
Nordeste	Maranhão	Alcântara	2100204	-	Quilombola
Nordeste	Paraíba	João Pessoa	2507507	-	Jardim Botanico
Nordeste	Paraíba	João Pessoa	2507507	São José	Muçubank
Nordeste	Piauí	Esperantina	2203701	-	Retiro
Nordeste	Piauí	Pedro II	2207900	-	Rede Opala
Nordeste	Piauí	Porto	2208502	-	Porto Marruas
Nordeste	Piauí	São João do Arraial	2209971	-	Cocais
Nordeste	Rio Grande do Norte	Pureza	2410405	-	Pureza
Nordeste	Rio Grande do Norte	São Miguel do Gostoso	2412559	-	Banco Solidário do Gostoso
Nordeste	Sergipe	Barra do Coqueiros	2800605	-	Dunas
Centro Oeste	Distrito Federal	Cidade Estrutural		-	Estrutural
Centro Oeste	Distrito Federal	Itapoá	1101104	-	Itapoá
Centro Oeste	Distrito Federal	Planaltina	5217609	-	Planaltina
Centro Oeste	Goiás	Iporá	5210208	-	Pequi
Centro Oeste	Mato Grosso	Alta Floresta	5100250	-	Raiz
Centro Oeste	Mato Grosso	Rondonópolis	5107602	-	Cerrado
Centro Oeste	Mato Grosso	Serra	5107883	Jacaraípe	Mar
Centro Oeste	Mato Grosso do Sul	Anastácio	5000708	-	Pantanal
Centro Oeste	Mato Grosso do Sul	Dourados	5003702	-	Pirê
Centro Oeste	Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	5006606	-	Ita
Sudeste	Espírito Santo	Cariacica	3201308	Nova Rosa da Penha II	Esperança
Sudeste	Espírito Santo	Cariacica	3201308	Vista Dourada	Sol
Sudeste	Espírito Santo	Pedro Canário	3204054	Cristal do Norte	União
Sudeste	Espírito Santo	Serra	3205002	Planalto Serrano	ABraço
Sudeste	Espírito Santo	Serra	3205002	Central Carapina	Passarela
Sudeste	Espírito Santo	Serra	3205002	Vila Nova de Colares	Viver
Sudeste	Espírito Santo	Vila Velha	3205200	Terra Vermelha	Terra
Sudeste	Espírito Santo	Vila Velha	3205200	Ataide	Verde Vida
Sudeste	Espírito Santo	Vitória	3205309	São Benedito	Bem
Sudeste	Espírito Santo	Vitória	3205309	Nova Palestina - Grande São Pedro	Puã
Sudeste	Minas Gerais	Chapada Gaúcha	3116159	-	Chapadense
Sudeste	Minas Gerais	Esmeraldas	3124104	-	Esmeralda
Sudeste	Minas Gerais	Teófilo Otoni	3168606	Teófilo Rocha	Banclisa
Sudeste	Rio de Janeiro	Duque de Caxias	3301702	Saracuruna	Saracuruna
Sudeste	Rio de Janeiro	Maricá	3302700	-	Mumbuca
Sudeste	Rio de Janeiro	Niterói	3303302	Charitas	Preventório
Sudeste	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	3304557	Cidade de Deus	Cidade de Deus
Sudeste	Rio de Janeiro	Silva Jardim	3305604	-	Capivari
Sudeste	Rio de Janeiro	Várzea Paulista	3556503	Vila Real	Orquídea
Sudeste	São Paulo	Carapicuíba	3510609	-	Tonato
Sudeste	São Paulo	São Bernardo do Campo	3548708	Jardim Silvina	Padre Leo Commissari
Sudeste	São Paulo	São Carlos	3548906	Jardim Gonzaga	Nascente
Sudeste	São Paulo	São Paulo	3550308	Jardim Apuanã	Apuanã
Sudeste	São Paulo	São Paulo	3550308	Jardim São Luís	Autogestão
Sudeste	São Paulo	São Paulo	3550308	Inácio Monteiro	Paulo Freire
Sudeste	São Paulo	São Paulo	3550308	Jardim Maria Sampaio	União Sampaio
Sul	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	4314902	Cascata	Cascata
Sul	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	4314902	Sarandi	Justa Troca

Fonte: Rede Brasileira de Bancos Comunitários (2019).

Para mais, existem as redes regionais, com menor volume quanto ao número de instituições bancárias solidárias, porém igualmente engajadas, como, por exemplo, a Rede Paulista de Bancos Comunitários (RPBC).

A partir de 2007, a RPBC, conforme informações em seu site (2013), realiza a gestão e promoção de atividades, eventos, trabalhos e pesquisas com quatro bancos comunitários da cidade de São Paulo, nomeados como Banco Paulo Freire, Banco Apuanã, Banco Vista Linda e o Banco Autogestão. Tais bancos estão dispostos em quatro regiões periféricas da capital paulista. Salienta-se que a formação desta rede foi influenciada pelo Instituto Palmas.

No ano de 2012, 17 BCDs pertencentes a Rede Brasileira de Bancos Comunitários e duas Incubadoras Tecnológicas da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - todas instituições localizadas no estado do Ceará - se reuniram para a articulação e criação de uma rede nomeada como Rede Cearense de Bancos Comunitários.

No estado do Rio Grande do Sul ainda não há este tipo de articulação em rede em relação aos bancos comunitários existentes. Contudo, vale ressaltar a Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais (FGBS), idealizada e mantida pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) em parceria com outras organizações públicas e privadas, ainda que a proposta seja diferente, pois não se trata de operações financeiras, traz luz à economia circular, conceito essencial para o pleno funcionamento de instituições que são regidas pelos preceitos da economia solidária.

Nessa composição, os 14 bancos sociais integrados no projeto da FGBS são responsáveis, principalmente, pela:

- I) Realocação e utilização de recursos excedentes de diversos segmentos como: alimentos, computadores, livros, materiais de construções, mobiliários, plástico, resíduos e vestuários;
- II) Conscientização a respeito de determinada necessidade e articulação de ações comunitárias para saná-la: gestão e sustentabilidade, órgãos e transplantes, projetos comunitários, refeições coletivas, tecido humano-pele e voluntários (FGBS, 2022).

Na economia tradicional, a prática produtiva mais impulsionada é a de extrair-produzir-descartar, conhecida como economia linear. Novamente, como uma alternativa ao modelo econômico e produtivo atual, encontra-se a economia circular, intrinsecamente relacionada à ECOSOL.

A economia circular não se detém à ideia de escassez dos recursos naturais, pois é focada no “aproveitamento máximo dos recursos que já fazem parte do

processo produtivo” (ALVES, 2019, p. 50), para tal, é necessário a utilização de sistemas integrados com a pretensão de usufruir ao máximo os recursos físicos (produtivos), humanos e intelectuais disponíveis. Seu ciclo consiste nas práticas de reciclar-produzir-usar-reutilizar-refazer.

### **2.3.2 Banco e Instituto Palmas**

Pode-se perceber que ao longo da história dos BCDs e de suas redes bancárias, o Banco Palmas e o Instituto Palmas encontram-se sempre relacionados, seja devido ao seu pioneirismo e propagação da importância deste tipo de organização solidária ou por conta de seus projetos e processos inovadores.

O Banco Palmas (BP), implantado em 1998 pela Associação de Moradores do Conjunto Palmeira (ASMOCOMP), atua há mais de 20 anos no Conjunto Palmeiras (bairro com aproximadamente 30 mil habitantes, localizado no sul de Fortaleza, capital do estado do Ceará) e em mais 12 comunidades no entorno do bairro.

Ao utilizar, desde a sua criação, metodologias das finanças solidárias, o BP desenvolveu moeda social própria, conhecida como Palmas, e principalmente, engajou a comunidade local e nacional para a criação de BCDs, tendo um papel de grande influência na conscientização sobre a urgente e necessária implementação e colaboração destes bancos comunitários para o processo de desenvolvimento econômico de uma determinada região.

O Instituto Palmas de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária, criado em 2003 e designado como uma OSCIP, nasceu com o objetivo de difundir a tecnologia do BP e implantar novos bancos comunitários em municípios do estado do Ceará e em outros estados do país, e captar recursos para garantir créditos para atender toda a demanda do Conjunto Palmeiras (SINGER, 2013, p. 38).

O instituto fomentou e apoiou a formação de EES como a Palma Limpe (que consiste na fabricação de produtos de limpeza), a Palma Fashion (responsável pela fabricação de roupas e oficinas de costura), a Palmaricó (a fim de incentivar a produção de alimentos e criação de aves) e a Palma Natus (fabricação de sabonetes estilizados) (FAZIO; BRAZ, 2015, p. 24).

O Instituto Palmas também realiza a gestão de outra rede de bancos comunitários, denominada por Banco da Periferia. Essa rede conta com 40 BCDs

criados para atuarem em Fortaleza com o intuito de promover o acesso a serviços bancários para a população e desenvolver bairros periféricos.

Com essa iniciativa, em 2013, a previsão de atendimento mensal era de 120 mil famílias, com foco nos beneficiários do Bolsa Família e do Cadastro Único. O fundo de crédito desses 40 BCDs está sendo assegurado pelo próprio Instituto Palmas, por meio de recursos provenientes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (SINGER, 2013, p. 38).

## 2.4 AS MOEDAS

### 2.4.1 Conceito e tipologia

Conforme citado por Nunes e Silveira (2013, p. 11), para a economia monetária, em sentido amplo, o conceito de moeda compreende “qualquer objeto que seja amplamente aceito como pagamento em compras de bens e serviços ou em pagamentos de dívidas em uma determinada sociedade”.

Neste conceito, consideram-se papéis-moedas, moedas metálicas, cheques, depósitos bancários, entre outros. Usualmente, dá-se ênfase no papel da moeda como meio de pagamento, em outras palavras, como um instrumento econômico de trocas mercantis. Este conceito mistura-se com a noção de dinheiro. Contudo, a moeda, em constante evolução ao longo do tempo, apresenta definições e funções políticas, econômicas e sociais. É considerada um signo de valor. Soares (2006, p. 95) disserta que “tal signo de valor pode ser representado numa peça de metal (forma surgida na Lídia, no século VII a.C., posteriormente desenvolvida e difundida pelos gregos) ou em qualquer outra coisa”.

Jérôme Blanc (2006 *apud* FREIRE, 2011, p. 92) aponta que embora a crença popular leve os sujeitos a pensarem que há somente um tipo de moeda, ainda mais quando a expressão é utilizada no sentido de dinheiro, as moedas podem ser classificadas em dois grupos:

- a) fiduciárias (moedas que seguem a lógica política);
- b) comerciais (como o próprio nome sugere, são moedas que seguem a lógica comercial).

#### 2.4.1.1 As moedas fiduciárias

As moedas fiduciárias são emitidas em papel moeda e em moedas metálicas. Esse tipo de moeda estabelece o curso legal ao ser desenvolvido para atender a necessidade de financiamento do Estado, diante disso, a sua circulação é imposta pela força da lei. Essas moedas são emitidas pelo próprio governo ou o respectivo Banco Central de cada país. Neste país, o Banco Central do Brasil (BACEN) é o único órgão responsável pela emissão desse tipo de moeda, as suas diretrizes e limitações são estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme informações disponibilizadas em endereço eletrônico do próprio BACEN (2021).

Segundo Cozer (2006, p. 55), devido a não possuir lastro em metal ou valor intrínseco, o seu valor está associado apenas ao seu uso pela sociedade e à confiança em quem a emitiu, estando sujeito a variações ao longo do tempo.

São exemplos de moedas fiduciárias, as notas em dinheiro (cédulas) – como o próprio real, euro, libras esterlinas – cheques, notas promissórias, títulos de crédito, entre outros.

#### 2.4.1.2 As moedas comerciais e bancárias

As moedas comerciais são moedas privadas, ou seja, emitidas por pessoas e empresas, com o objetivo de obter lucro através de atividades e transações comerciais (FREIRE, 2011, p. 92). Muitas vezes, são moedas indexadas a algum tipo de mercadoria ou serviço.

Como exemplo deste tipo de moeda, estão as criptomoedas, moedas digitais privadas (ou descentralizadas) emitidas e controladas pelos próprios usuários. Essas moedas são protegidas por criptografia, no entanto, devido ao fato de que não são supervisionadas por um órgão monetário regulador (como o Banco Central) geralmente são instáveis, podendo valorizar e desvalorizar com a mesma facilidade e velocidade.

Nesta categoria de moedas comerciais também se encontram as moedas bancárias (depósitos e dívidas bancárias), justamente em função da lucratividade ao conceder crédito. As moedas bancárias são moedas escriturais (reconhecidas como moedas invisíveis), não são físicas e são emitidas por meio dos lançamentos de débitos e créditos nas contas dos respectivos bancos. Quando há necessidade de

dinheiro, toda a sua operação e circulação é realizada através das moedas fiduciárias (FREIRE, 2011, p. 49-54).

#### 2.4.1.3 Outras modalidades de moedas

Segundo Freire (2011, p. 93), para além dessas moedas normalmente utilizadas, ainda há outras modalidades de moedas que seguem a mesma lógica econômica como:

- I) Sistema de compensação interempresas (*Barter*, nos Estados Unidos);
- II) *Système d'échange de Marchandises* (na França, com a utilização de moeda interna);
- III) Vale-compras (em formato de vale-presentes);
- IV) Programas de fidelização de clientes (como milhas aéreas e pontos para a troca de mercadorias e serviços).

#### 2.4.1.4 As moedas complementares

Há moedas que, por meio das evidências da economia monetária, não se encaixam nestas definições políticas ou comerciais. São moedas de cunho e objetivos fundamentalmente sociais, voltadas para a lógica cidadã (FREIRE, 2011, p. 93).

Do ponto de vista econômico e solidário, a riqueza de um território aumenta na medida em que a poupança interna circula e é investida na própria região. Pois “O ato de consumir na própria comunidade permite reforçar um tipo de consumo que, [...] dinamiza a economia da comunidade, permitindo a ampliação da demanda e da oferta de bens e serviços” (FRANÇA FILHO; LEAL; RIGO, 2015). Ao visar esta dinamização na economia local, atenta-se às ferramentas solidárias (isto é, ferramentas sociais) cujo objetivo é fomentar o desenvolvimento de determinada localidade.

Uma das principais ferramentas são as moedas alternativas, paralelas ou complementares, e as também chamadas moedas sociais. Há inúmeras nomenclaturas que remetem a um mesmo tipo de moeda cuja lógica social orienta o seu curso. São moedas que coexistem e complementam a moeda nacional, com o propósito de incentivar o consumo local e estimular um novo tipo de relação com o dinheiro (FRANÇA FILHO; LEAL; RIGO, 2015).

A respeito de sua utilização, as moedas complementares são disseminadas principalmente em meio a crises monetárias, como ocorreu no período entre e pós guerra fria (1947-1991). Conforme apresentado em um estudo pelo economista francês Jérôme Blanc, nos anos de 1988 a 1996 havia “465 exemplos de práticas monetárias paralelas em mais de 120 países” (BLANC, 1998, *apud* DINIZ, 2013, p. 66).

#### 2.4.1.5 As moedas sociais

Em linhas gerais, as moedas sociais são elementos do grupo de mecanismos combativos às implicações da atual movimentação da economia de mercado. Deste modo, sua aplicação pretende promover a maximização dos resultados através do desenvolvimento socioeconômico local.

Adotando a definição de Soares (2006, p. 135), a moeda social é “uma forma de moeda paralela criada e administrada por seus próprios usuários, logo, tem sua emissão originada na esfera privada da economia”.

Diante das considerações de Blanc (2006 *apud* FREIRE, 2011, p. 106-110), as moedas sociais possuem três motivações principais:

- a) estabelecer um circuito econômico comunitário; [...]
- b) dinamizar as trocas realizadas no circuito econômico comunitário estabelecido em benefício das populações locais; [...]
- c) transformar as práticas e os valores associados às trocas.

De acordo com Soares (2009, p. 256), a moeda social deve cumprir funções assim como todos os outros mecanismos de troca. Dentre essas funções, destacam-se, principalmente:

- a) medida de valor/unidade de conta – facilita o acordo sobre os valores relativos das diversas mercadorias;
- b) meio de pagamento – permite que os intercâmbios ocorram diferidos no tempo, no espaço e entre agentes distintos;
- c) reserva de valor – permite, se a moeda social estiver sendo bem administrada, que seu valor varie muito pouco, ou moderadamente, de tal forma que ela poderá ser utilizada para fins de poupança.

Apesar das funções serem semelhantes às tradicionais, as moedas sociais possuem uma lógica distinta, pois conforme citado por Freire (2011 *apud* RIGO, 2015), essas moedas aplicam-se em um modelo denominado como “cidadão”, no qual as

associações e/ou instituições sociais relacionadas se responsabilizam pelas emissões delas.

Historicamente, as moedas sociais começaram a ser utilizadas em clubes e sistemas de trocas como LETS (*Local Exchange Trade System*) no Canadá e o SEL (*Système d'Échange Local*) na França. Contemporaneamente, essa utilização se mantém.

Conforme ressaltado por Viveret (2009, p. 14), essas iniciativas de moedas e sistemas de crédito alternativos também se apoiaram em outras tentativas ocorridas na década de 1990:

- I) Os sistemas de trocas com base no tempo: como os Bancos de Tempo (BdT) na Itália, *Time Dollars* nos Estados Unidos e *Fair Bank* na Grã-Bretanha.
- II) Moedas sociais alocadas: como o cheque-serviço, o *ticket*-restaurante, o cheque-férias, entre outros.

Porém, ao longo do seu desenvolvimento, as moedas sociais passaram a ser paralelamente utilizadas e estimuladas por outra estratégia da economia solidária, os bancos comunitários de desenvolvimento.

Nesta nova formatação, as moedas emitidas pelos BCDs necessitam possuir lastro com a moeda oficial (para cada moeda social emitida deverá ter o equivalente em moeda fiduciária) para que possam ser operacionalizadas do melhor modo possível e também serem trocadas sempre que houver necessidade.

Como meio de pagamento em comércios e em empreendimentos locais, as circulações dessas moedas limitam-se ao território de atuação do banco em que estão interligadas.

Legalmente, as moedas sociais são hierarquicamente inferiores às moedas nacionais, visto que não comportam algumas operações financeiras, como o pagamento de impostos ou taxas. Dessa forma, elas devem circular em conjunto com as moedas oficiais.

As características e disparidades dessas moedas estão descritas e evidenciadas no Quadro 3.



Quadro 3 - As diferenças entre a moeda nacional e a moeda social

	MOEDA NACIONAL	MOEDA SOCIAL
<b>Tipo</b>	Moeda fiduciária oficial.	Complementar à moeda oficial.
<b>Obrigatoriedade</b>	Obrigatória por lei, garantida e monopolizada pelo Estado.	Não há obrigatoriedade. Adesão é optativa.
<b>Propriedade</b>	5% - Estado 95% - Privada (e dívida privada)	Propriedade comunitária
<b>Características</b>	Depósitos bancários; Juros compostos; Crescimento exponencial.	Diversos tipos de incentivos à circulação; Evita juros compostos; Crescimento similar ao da economia real.
<b>Promoção</b>	Exclusão social	Inclusão Social

Fonte: Adaptado de Freire (2008, p. 20).

Freire (2011, p. 330) salienta em sua pesquisa sobre moedas sociais que elas “[...] diferentemente da moeda oficial (moeda fiduciária ou moeda bancária), não são moedas sancionadas pelo Estado, mas emitidas por associações (formais ou não formais) de base comunitária territorial”.

Hoje, há mais de 100 tipos de moedas sociais circulantes no país. Segundo dados apresentados pela ANABB (Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil), as transações comerciais dessas moedas entre os anos de 2015 e 2018 (com base na equivalência de 1 moeda social para 1 real), somaram cerca de R\$ 40 milhões. Um valor ainda tímido, se comparado às moedas oficiais, entretanto, já é um bom indicativo da participação dessas moedas complementares na economia como um todo.

A partir da contínua inovação e da busca por processos mais eficazes, há inclusive novos formatos de moedas sociais, como, por exemplo, os cartões de crédito (como o PalmaCard) e as moedas eletrônicas, desenvolvidas por meio de um aplicativo chamado “e-dinheiro”, lançado pelo Instituto Palmas em 2016.

Segundo informações do próprio Instituto Palmas, o aplicativo funciona em qualquer celular, sem que seja necessário acesso à internet. O cadastro é realizado via rede celular. Finalizado o cadastro, os pagamentos a estabelecimentos conveniados e entre fornecedores de produtos ou serviços assim como as transferências entre contatos podem ser feitos instantaneamente.

O “e-dinheiro” pode ser ponderado como a versão digital das finanças solidárias e assemelha-se a uma plataforma de pagamento como *internet banking* dos bancos tradicionais. As funções desse aplicativo estão descritas na Figura 2.

Figura 2 - Layout do aplicativo e-dinheiro



Fonte: Elaborado por Fazio e Laporte (2017, p. 43).

#### 2.4.1.5.1 O circuito da moeda social

A eficácia da moeda social é medida através do fluxo de transações, quanto mais transaciona pelos atores (produtores, comerciantes e consumidores), isto é, pelos prossumidores antes de retornar ao banco, melhor avaliado será o seu desempenho socioeconômico.

Prossumidor, termo originado da palavra *prosumer* em inglês, representa um novo perfil de consumidores-produtores que surgiu na década de 1980 – por meio do escritor Alvin Toffler (BÓRIO, 2014, p. 11). Em suma, são considerados prossumidores àqueles que produzem e consomem o próprio produto ou serviço. Sendo assim, tal rede é formada tanto pelos tomadores de empréstimos quanto por usuários da moeda como um todo. Rigo (2015, p. 159), disserta que o papel da moeda social consiste na dinamização das trocas na rede de prossumidores.

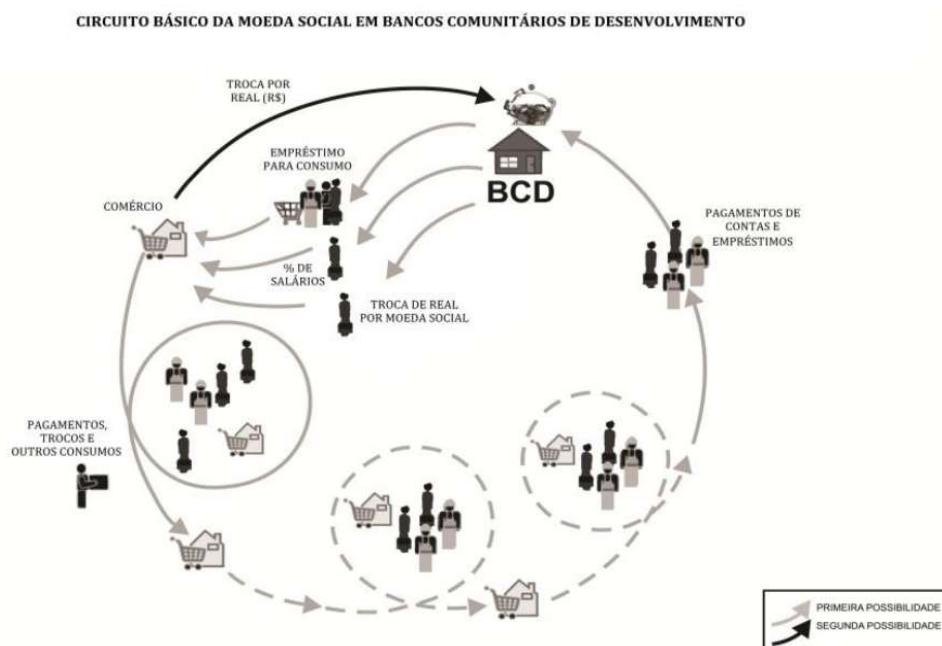
O circuito básico da moeda social, apresentado na Figura 3, é responsável por fortalecer os negócios populares, na medida em que articula e incentiva o comércio nos empreendimentos comunitários. Dessa forma, salienta-se que o circuito da moeda afeta diretamente o circuito solidário.

Por circuito solidário (ou circuito econômico solidário), compreende-se todos os empreendimentos que fazem parte do processo de organização coletiva e que se articulam, em conjunto, para promover o fortalecimento da comunidade local, como instituições, associações, cooperativas, redes, clubes de trocas, bancos comunitários e demais interessados em práticas solidárias.

Para que o circuito da moeda ocorra efetivamente e funcione como pretendido, é necessário que ocorra o desenvolvimento da confiança mútua entre esses atores envolvidos, uma das principais questões da economia solidária. (FAZIO; BRAZ, 2015, p. 30)

Em vista disso, esses atores locais envolvidos necessitam se apropriar e internalizar o objetivo da moeda para que ela sobreviva no tempo (LAPORTE; FAZIO, 2017, p. 42). Direcionar a moeda social para o BCD a fim de obter moeda oficial logo após o seu recebimento – como apontado na segunda possibilidade do circuito básico –, não é o ideal, pois quanto menos a moeda circula, menos trocas estão ocorrendo entre esses atores.

Figura 3 - Circuito básico da moeda social



Fonte: (Re)elaborado por Rigo (2015) a partir de França Filho, Rigo e Leal (2011).

A medição do fluxo das moedas sociais é realizada tanto em termos de volume quanto em termos de frequência (de transações). Durante as operações, o fluxo está sujeito a certas dificuldades como a baixa utilização (ou até mesmo a redução do uso, em caso de moedas que já estão estáveis, como a Palma) e a interrupção do circuito da moeda no bairro.

Por isso, é necessário que existam meios de conscientização do uso da moeda. Além disso, é de grande importância que o órgão emissor (neste caso, o

banco comunitário de desenvolvimento) acompanhe de maneira atenta a circulação da moeda.

Nos próximos capítulos, pretende-se apresentar os estabelecimentos consultados no estudo de caso e analisar a influência da moeda social Justo nas atividades comerciais da Vila Nossa Senhora Aparecida.

### 3 METODOLOGIA

Este estudo buscou analisar a utilização das moedas sociais e identificar sua relevância enquanto uma ferramenta das finanças solidárias (e prática da economia solidária), ponderando as suas transações (tanto recebimentos quanto pagamentos) e verificando o seu alcance na geração de valor e de receita a partir dos comércios e prestadores de serviços locais envolvidos no circuito econômico do BC Justa Troca.

Com esse fim, os participantes desta pesquisa foram profissionais que desenvolvem atividades econômicas na Vila Nossa Senhora Aparecida, situada no bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul e integram o circuito da moeda social Justo.

Dessa forma, a pesquisa utiliza uma abordagem exploratória e qualitativa, na medida em que se pretende aprofundar o conhecimento a respeito de dois principais objetos de estudo, sendo estes bancos comunitários de desenvolvimento e moedas sociais.

Pretende-se ainda levantar informações quantitativas relativas ao grau de estímulo da moeda social Justo nas atividades comerciais e de prestações de serviços da comunidade. A medição desse estímulo se dá em relação a três principais indicadores: faturamento; demanda dos consumidores; e fidelização de clientes.

A respeito da metodologia aplicada, para Godoy (1995, p. 63), a pesquisa qualitativa busca o entendimento de um fenômeno como um todo, inclusive, na sua complexidade. As características da pesquisa qualitativa, diante das ponderações de Gerhardt e Silveira (2009, p. 32), podem ser elencadas como:

- I) Objetivação do fenômeno;
- II) Hierarquização das ações de descrever, compreender, explicar;
- III) Precisão das relações entre o global e o local em determinado fenômeno;
- IV) Observância das diferenças entre o mundo social e o mundo natural;
- V) Respeito ao caráter interativo entre os objetivos buscados pelos investigadores, suas orientações teóricas e seus dados empíricos;
- VI) Busca de resultados os mais fidedignos possíveis;
- VII) Oposição ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências.

A metodologia de pesquisa entendida como a mais coerente a ser empregada para a obtenção dos dados necessários para essa análise consiste no estudo de caso, tendo como foco de estudo o Banco Comunitário Justa Troca. Os comércios e prestadores de serviços locais referenciados fundamentam e corroboram para que as ações desenvolvidas pelo Justa Troca tenham êxito e cumpram seus objetivos econômico-solidários.

O método de estudo de caso se caracteriza como “um tipo de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente” (GODOY, 1995, p. 25), podendo ser compreendido como “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (YIN, 2010, p. 39). À vista disso, optou-se por utilizar o estudo de caso, por conta da possibilidade de imersão e da especificidade possuída por cada instituição e ferramenta da economia solidária.

### 3.1 TÉCNICAS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Quanto aos métodos de levantamento de dados, pretendeu-se captar dados primários e secundários, ao aplicar questionários *online*, tendo em vista os resquícios do contexto pandêmico, com perguntas abertas e fechadas, previamente formuladas, aos profissionais dos estabelecimentos da Vila Nossa Senhora Aparecida e à equipe do BC Justa Troca, responsáveis por colaborar com o desenvolvimento da comunidade, do comércio e também por promover a utilização da moeda social. Com as agentes do Banco Comunitário também foram realizadas reuniões *online* para entendimento do funcionamento da instituição e para a captação de dados adicionais relativos às moedas sociais.

Os questionários foram aplicados por meio da plataforma digital *Google Forms*, disponíveis entre os dias 2 de maio e 15 de setembro de 2022, divididos em duas categorias: O primeiro questionário denominado “A circulação e o alcance da moeda social Justo na Geração de Valor para os comércios e prestadores locais”, requeria que a condição do respondente fosse a de ser comerciante ou prestador de serviços com estabelecimento comercial e/ou atuação na Vila Nossa Senhora Aparecida e fazer a utilização da moeda social Justo. O segundo questionário, nomeado “A ação

do BCD Justa Troca e a utilização das moedas sociais", dirigiu-se somente às agentes do Banco Comunitário.

Para a divulgação da pesquisa e do questionário, os comerciantes e prestadores de serviços locais foram acionados através de redes sociais e também por contato telefônico, por meio de uma lista de estabelecimentos encaminhada pelo BC Justa Troca.

Após a explicação do conteúdo e propósitos deste trabalho e verificação da possibilidade de os profissionais participarem, compartilhou-se o link de acesso do questionário com àqueles que estivessem aptos e se mostrassem interessados a contribuir com este estudo.

O estudo também contou com a pesquisa bibliográfica "desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos" (GIL, 2008) e pesquisa documental que "vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa" (GIL, 2008). Ao que se refere a pesquisa documental, os documentos utilizados são divididos em duas categorias: documentos de primeira mão e documentos de segunda mão.

Como documentos de primeira mão, tem-se àqueles que não receberam tratamento, tal como a Carta aos Comerciantes, desenvolvida pelo BC Justa Troca. Por sua vez, os de segunda mão, são àqueles que foram manipulados, trabalhados e analisados, como relatórios e outras pesquisas acadêmicas que utilizaram o BCD como base do estudo. (GIL, 2008, p. 51)

### 3.2 LIMITAÇÕES DO MÉTODO E DA COLETA DE DADOS

Tendo em vista que o método de estudo apresenta diversas técnicas e ferramentas, alguns teóricos ressaltam certa ausência de rigor metodológico. Aponta-se em teoria que a falta de rigor metodológico ocorre porque "para a realização de estudos de caso não são definidos procedimentos rígidos", de tal forma que os diversos vieses apresentados podem acabar por comprometer os resultados. (GIL, 2002, p. 54)

Além disso, comenta-se que é preciso maior período de empregabilidade para coletar dados e analisar os resultados da pesquisa. Para fins de conhecimento e

compreensão da análise de dados, o presente trabalho foi desenvolvido entre os anos de 2020 e 2022.



#### 4 ESTUDO DE CASO: BANCO COMUNITÁRIO JUSTA TROCA

Segundo Sarria Icaza e outros teóricos pertencentes a equipe do NEGA (2017, p. 19), a ideia de implantação do Banco Comunitário Justa Troca surgiu em 2014, a partir da necessidade de desenvolvimento social e de melhores condições de vida para a comunidade localizada na Vila Nossa Senhora Aparecida, pertencente ao Bairro Sarandi, na zona norte da cidade de Porto Alegre.

Essa comunidade se originou em meados de 1977, através de um acelerado processo de ocupação da área que, até então, era descampada. A situação começou a ser regularizada na década de 1980 - após a compra da maior parte do território pelo Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e comercialização dos lotes - sendo concluída somente em 1992. A partir do ano de 1989, foram realizados o asfaltamento das ruas e saneamento básico na região através do Orçamento Participativo (OP), no entanto, o OP passou por um processo de desmonte e acabou por ser sucateado e, por fim, extinto em 2017 pela gestão municipal. (SARRIA ICAZA et al., 2017, p. 11-12)

Apesar da infraestrutura da vila ter melhorado com o passar dos anos e com os esforços da população local, ainda há problemas que desabonam a vivência na comunidade, como o Beco do Chimarrão que tampouco fora asfaltado e acumula lixo conjuntamente com o esgoto a céu aberto no Arroio Feijó somado a falta de espaços culturais e de lazer para a juventude e para os demais moradores.

Com isso, em conjunto com o Núcleo de Estudos em Gestão Alternativa (NEGA), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e com o apoio das experiências solidárias já existentes na comunidade, como a Cooperativa UNIVENS, a cadeia de produção de algodão orgânico Justa Trama e a Cooperativa Educacional Nova Geração, o BC Justa Troca começou a funcionar, integralmente, no final do ano de 2016. Sua gestão é realizada e, desde então, coordenada pela Associação Comunitária Vila Nossa Senhora Aparecida (ACONVI). Por conta da sua configuração, os atores envolvidos nas atividades econômicas e comerciais do Banco Comunitário são elencados pela ACONVI, os agentes do Justa Troca, os empreendimentos locais e a comunidade em geral.

Buscando simbolizar essa dinâmica com a comunidade, o logo do Banco Comunitário (Figura 4) é representado por uma balança que equilibra tanto o

desenvolvimento financeiro quanto as necessidades básicas de consumo como a alimentação.

Figura 4 - Logo do BCD



Fonte: Banco Justa Troca (2021).

Geograficamente, o BC Justa Troca opera no prédio com tijolos aparentes à esquerda da Figura 5, em conjunto com a Cooperativa Justa Trama. Conforme informações obtidas por meio de agentes, este espaço é cedido pela Justa Trama, para que o banco possa exercer suas atividades operacionais.

Figura 5 - Imagem do Google Maps da fachada do Banco Justa Troca



Fonte: Cooperativa Central Justa Trama... (2021).

Fotografia 1 - Entrada do Banco na lateral do prédio da Justa Trama



Fonte: Registrada por agente do Banco Justa Troca (2022).

Conforme pressuposto pelo Banco Palmas em sua política econômica, acredita-se que não há bairros pobres, o que existem são bairros empobrecidos (*apud* SARRIA ICAZA et al., 2017, p. 21), pois as poupanças da população local são consumidas (em outros termos, são gastas) em outras localidades. Um dos motivos para tal, é o fato de que geralmente não se oferta tudo aquilo que é demandado por esses indivíduos.

Influenciado por esta política, pretende-se que através do fomento e incentivo aos empreendimentos solidários e com o banco comunitário, aumente o poder de compra dos habitantes ao dinamizar a economia, de modo que o consumo passe a ser direcionado para o comércio e para a produção do território em específico. Neste caso, na Vila Nossa Senhora Aparecida, comunidade do Justa Troca.

Ao passo em que se concede empréstimos tanto em reais, quanto em justos (como são nomeadas as suas moedas sociais) e através da construção de laços solidários, o Banco Comunitário propõe-se a desenvolver assim formas de equidade social – contando com o aporte de parcerias, principalmente internacionais.

Partindo deste princípio, oferece serviços financeiros como empréstimo de microcrédito solidário e orientações a respeito de educação financeira. Presta apoio à comercialização com a promoção de feiras solidárias, realiza o mapeamento do consumo e da produção local e, também, é um correspondente bancário na comunidade, assim, auxilia no pagamento de contas, na recarga de celular, oferecimento de micros créditos, entre outros.

Para além de atividades financeiras, o BC Justa Troca preocupa-se e empenha-se em desenvolver ações sociais como campanhas de arrecadação de agasalhos, cobertores e demais roupas de inverno, a promoção de uma alimentação saudável e o oferecimento de cestas básicas, kits de higiene e de máscaras, além de cursos de capacitação (como cursos de artesanato, crochê, música, teatro, informática, manicure e pedicure) e oficinas (como oficina de fotografia).

Ademais, empenha-se em estimular práticas ambientais como o plantio de mudas, o descarte de óleo de cozinha e de tampinhas plásticas, que são, respectivamente, reutilizadas para produção de sabão ou encaminhadas a recicladores.

No ano de 2016, de acordo com as informações obtidas através das agentes do Banco, o Justa Troca recebeu um aporte inicial em torno de R\$ 12 mil para iniciar as suas atividades. Nesta época, a respeito do microcrédito solidário, conforme a carta

aos comerciantes do BC Justa Troca, os empréstimos poderiam ser concedidos de acordo com três linhas categorizadas em: a) microcrédito de consumo; b) microcrédito produtivo; c) microcrédito para pequenas reformas.

Para ter acesso a essas linhas, se faz necessário o preenchimento de certos requisitos, por parte dos moradores, como serem pessoas maiores de 18 anos e residentes há pelo menos um ano na Comunidade Vila Nossa Senhora Aparecida.

A fim de incentivar a circulação da moeda social e a destinação desse recurso financeiro (e das poupanças) dentro da própria comunidade para impulsionar o desenvolvimento e gerar riqueza, o valor do microcrédito de consumo fora oferecido exclusivamente para retirada em moeda Justo, enquanto os demais tipos de microcrédito estão disponíveis tanto em moeda nacional quanto social.

A moeda Justo possui lastro econômico e, portanto, valor equivalente ao real, que está disponível em caixa. Em suas cédulas de 0,50, 1, 2, 5, 10 e 20 justos, há imagens inspiradas em ruas e na cultura (e na realidade) da vila Nossa Senhora Aparecida.

Figura 6 - Nota de 2 justos



Fonte: Conexão Planeta (2017).

Detalhadamente, o microcrédito de consumo fora definido como crédito com caráter emergencial voltado ao suprimento de necessidades como alimentos, gás, entre outros produtos e serviços oferecidos na comunidade.

No primeiro empréstimo, com limite máximo inicial de 150 justos, seu pagamento podera ser realizado em até três parcelas, sem que haja cobrança de juros. Após a liquidação, o indivíduo passa a ter direito a 250 justos, em até cinco parcelas sem juros. A liberação do crédito pode ocorrer em até 48 horas, após a avaliação do Comitê de Análise de Crédito.

Durante a produção deste trabalho, em outubro de 2022, este tipo de microcrédito não se encontrara mais disponível. O BCD observou que grande parte do crédito tomado era utilizado somente para a aquisição de insumos de alimentação e, devido ao fato de que as famílias recorriam aos empréstimos para manter a sua subsistência, este fator influenciou consideravelmente no aumento de devedores. Constatou-se que, no cumulativo de todos os microcréditos, a inadimplência chegou a 35%, e deste quantitativo, as moedas sociais representavam 10%.

Já o microcrédito produtivo, com o intuito de fomentar o surgimento de novos empreendimentos coletivos, individuais ou familiares e garantir a compra de produtos que possam gerar renda a esses empreendedores, disponibiliza empréstimos com maior valor e por isto, é necessário a assinatura de duas testemunhas que não morem na mesma casa.

Na primeira utilização, o empréstimo máximo é de até R\$ 300 (ou 300 justos), no segundo empréstimo, o valor aumenta para R\$ 500 (ou 500 justos) e no terceiro, poderá chegar em R\$ 700 (ou 700 justos). Caso o empréstimo seja feito em reais, será acrescentado e cobrado 1% de juros sobre o valor total. No caso de justos, não há incidência de juros no parcelamento.

Não menos importante, a linha de microcrédito para pequenas reformas volta-se a reparos como, por exemplo, substituição de canos, compras de tintas e cimentos. Neste tipo de crédito, se o empréstimo for realizado em reais, terá 1% de juros ao mês, podendo ser pago em 5 parcelas. Em justos, adota-se a mesma política de isenção de juros por estar contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.

No segundo semestre de 2021, data de início desta pesquisa, 23 estabelecimentos da Vila Nossa Senhora Aparecida aceitavam pagamentos com a moeda social Justo e alguns destes, inclusive ofereciam descontos nas compras de produtos e serviços, conforme dados na tabela abaixo:

Tabela 1 - Estabelecimentos que aceitam a moeda social Justo

<b>Estabelecimentos parceiros</b>	<b>Desconto</b>
Armazém do Goiaba	
Barbearia Art e Style	
Cat Dog Agropecuária	2,5% acima de R\$ 50
Cooperativa UNIVENS	5%
Dona Milu Refeições	
D'one Salão de Beleza	

(continua)

E. E. J. P. Nova Geração	10%
Frango do Cris	

(conclusão)

<b>Estabelecimentos parceiros</b>	<b>Desconto</b>
Farmácia Bom Fim	10%
Festy e Cia	10%
Gonçalves Material de Construção	
Insight Serviços Gráficos e Contábeis	10%
Jaqueline Calçados e Acessórios	10%
Jessy Hair	
João e Maria Salão de Beleza e Barbearia	10%
Cooperativa Justa Trama	5%
Kika Pizzas	
Loja Cris	
Mercado São Jorge	
Mercado Scheffer	
Mc Fleury Câmbio e Turismo	
Minimercado Duarte	2%
Pithéo Bazar e Confeções	

Fonte: Elaborado por Banco Justa Troca (2021).

Atualmente, no segundo semestre de 2022, esses estabelecimentos locais permanecem realizando transações e aceitando o Justo como forma de pagamento. Contudo, durante os meses de abril e agosto, o BC Justa Troca suspendeu seus empréstimos para reestruturar a política de crédito vigente até aquele momento, a fim de estagnar a crescente inadimplência e retornou somente em setembro do mesmo ano.

Pretendia-se iniciar os trâmites para a implementação do e-dinheiro, ferramenta das finanças solidárias citada no capítulo 2 deste estudo, entretanto, não foi possível, devido a priorização de outras demandas, não há previsão para implementação desta ferramenta. O BCD, por ora, está priorizando o crédito de reforma e o crédito produtivo - emitidos em justos e em reais - que tiveram suas políticas e valores atualizados, com base na experiência do Banco Bem, localizado em Vitória, no Espírito Santo. O crédito de consumo, emitido somente em justos, ainda se encontra suspenso.

Para a realização dos empréstimos, além da maioria e da exigência de um ano de moradia na região de atuação do BC Justa Troca, se fizeram presentes novos parâmetros de avaliação do crédito. Dentre essas mudanças, conforme documento fornecido pelo BCD Justa Troca, não é permitido o empréstimo de mais de um

microcrédito em andamento no mesmo endereço e caso a moradia seja alugada, torna-se necessário a comprovação de residência de, no mínimo, dois anos.

Como um dos objetivos do Justa Troca é facilitar a inclusão bancária, os proponentes não são avaliados através de ferramentas tradicionais de proteção ao crédito para verificar o histórico de pagamentos e possíveis restrições. Apesar dessa busca pela facilitação ao crédito, em virtude da necessidade de realizarem uma análise mais criteriosa e aprofundada, os critérios do Aval Solidário também foram atualizados.

Conforme comunicado pela agente do BCD, para requerimento dos novos empréstimos, o indivíduo deve indicar um empreendimento da comunidade em que tenha realizado compras a prazo, para confirmar a sua credibilidade. Já no que diz respeito a indicação de vizinhos para obtenção de referências, exigência anteriormente solicitada aos requerentes de empréstimos, com a nova política, os vizinhos passaram a ser escolhidos pelo Comitê de Análise de Crédito (CAC) de modo aleatório. A única exigência em relação a eles, é que devem ser moradores há no mínimo um ano na comunidade, inclusive para que possam ter um histórico para informar ao CAC sobre a credibilidade do requerente.

Observou-se também que a comunidade estava solicitando empréstimos para outros fins que não aqueles contemplados pelos microcréditos, sendo assim, o BCD aderiu a metodologias que comprovem a utilização do crédito na finalidade apresentada. No caso do microcrédito para reformas, são solicitados orçamentos, notas fiscais e recibos que confirmem a utilização do microcrédito para a compra de produtos ou de prestação de serviços e realizadas visitas domiciliares para acompanhar as obras e melhorias, através de fotografias do antes e do depois da execução das mesmas.

Ainda baseado nas informações da nova política, quanto ao microcrédito produtivo, também são realizadas visitas domiciliares para comprovar a geração de renda. Após a liberação do empréstimo, que ocorrerá em um período de 10 dias, o BCD se disponibiliza a acompanhar e a auxiliar a gestão da quantia recebida, para que o dinheiro seja empregado corretamente.

As taxas de juros dos empréstimos de microcrédito para reformas e microcrédito produtivo realizados em reais passaram de 1% para 2% ao mês. Todos os tipos de empréstimos solicitados e liberados em justos - para incentivar o uso da moeda - permanecem sem a cobrança de juros.

Os valores de microcrédito disponibilizados também tiveram alterações. O primeiro empréstimo, passou de R\$ 300 (ou 300 justos) para R\$ 500 (ou 500 justos). O segundo, de R\$ 500 (ou 500 justos) para R\$ 800 (ou 800 justos) e o terceiro, de R\$ 700 (ou 700 justos) para R\$ 1.000 (ou 1.000 justos).

A ACONVI optou por redefinir o histórico de empréstimos e, portanto, todas as solicitações a partir de setembro estão sendo tratadas como um primeiro empréstimo, mesmo que o requerente já tenha obtido outros. Outra mudança ocorrida aprimorou a limitação da disponibilização de microcréditos, nesta nova política são permitidos 5 empréstimos ao mês, ou seja, serão liberados no máximo R\$ 5 mil do capital do Justa Troca. Para os pedidos excedentes, criou-se uma lista de espera.

Dados divulgados pelo Banco informaram que, em janeiro de 2020, quando o país estava prestes a lidar com a maior crise sanitária e hospitalar de sua história, o Justa Troca chegou a conceder 20 empréstimos no mês. Ainda em janeiro, mês de referência, os moradores realizaram 23 pedidos, cerca de 90% dos quais foram aceitos, um alto grau de aprovação. Grande parte destes empréstimos não foram saldados.

Uma vez que apresentadas novas informações, é possível entender como as alterações das políticas de crédito ocorreram e como foram afetadas pela necessidade de considerar novas realidades sociais dentro da comunidade. O presente trabalho segue discorrendo sobre como se fundamenta essa relação com a moeda nos estabelecimentos listados anteriormente (apresentados na Tabela 1), que contribuem para a circulação e utilização do Justo na comunidade ao aceitarem a moeda social como forma de pagamento, além do próprio BC Justa Troca, responsável pela emissão e controle das moedas sociais.



## 5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 5.1 ASPECTOS GERAIS

Dentre os comércios e prestadores de serviços para os quais fora disponibilizado o questionário, oito deles - que aceitam a moeda social Justo como forma de pagamento, e contribuem para a sua circulação nas imediações da Vila Nossa Senhora Aparecida - responderam ao mesmo, listado no Apêndice A, sobre a circulação da moeda social.

Para preservar a identidade dos participantes, visto que há perguntas relativas às suas atividades operacionais e financeiras, cada respondente foi identificado por "E" (de estabelecimento), seguido por um numeral. A definição do número a seguir após a vogal, baseou-se na ordem de resposta do formulário aplicado.

Entre os 23 estabelecimentos contidos na Tabela 1, 15 deles não puderam participar desta pesquisa ou não estavam aptos aos critérios de inclusão, citados na metodologia.

As cooperativas apesar de aceitarem a moeda como forma de pagamento, não as recebem nas vendas de seus produtos e serviços, visto que grande parte de seus clientes são de fora da comunidade, tornando-se inaptas a responderem o formulário.

Um dos estabelecimentos informou que não poderia participar desta pesquisa, devido à sua rotina de trabalho, não havendo disponibilidade para responder as perguntas. Um segundo estabelecimento, alegou que não pôde responder ao questionário, pois a proprietária, no momento da aplicação estava em recuperação de um procedimento cirúrgico.

Dois estabelecimentos embora estivessem na lista de comércios que aceitavam o Justo, não estão localizados na região de atuação do BC Justa Troca e por esse motivo não foram atingidos por essa pesquisa.

Por sua vez, outros quatro estabelecimentos demonstraram interesse em participar, mas não responderam ao questionário durante o período estipulado. Realizaram-se contatos de reforço, mas sem sucesso. Ainda, três estabelecimentos não puderam ser contatados, seja por não atenderem às ligações, os números estarem incorretos ou não serem encontrados nas redes sociais.

Voltando ao formulário, os estabelecimentos responderam questões relacionadas a frequência de pagamentos dos clientes em moedas sociais, representatividade desses pagamentos no faturamento mensal, destinação da moeda social após o recebimento, aceitação dos clientes ao receberem justos, impacto das moedas sociais e a extinção delas nos negócios, entre outros. As perguntas e respostas foram agrupadas e organizadas de acordo com a sua natureza e impacto na atividade do estabelecimento.

Com o intuito de entender como se cria e se perpetua o circuito da moeda social Justo a partir dos estabelecimentos e traçar uma trajetória desde o momento em que o comerciante e/ou prestador de serviços a recebe como parte de seu pagamento, os respondentes foram questionados sobre qual a destinação desta ferramenta solidária a partir do seu negócio.

Os respondentes poderiam apontar dentre as opções previamente estabelecidas no questionário, os seguintes fluxos de uso das moedas: retorno integral ao banco, repasse integral a outros comércios locais, destinação parcial ao banco e aos comércios locais, repasse parcial aos consumidores, aos comércios locais e ao banco e a não destinação da moeda. Neste cenário, 37,5% (três respondentes em um total de oito) informaram que repassam as moedas aos comércios locais e 37,5% dos participantes indicaram que os repasses são realizados aos consumidores, aos comércios locais e por fim, ao banco. A destinação parcial ao banco e aos comércios locais foi apontada por 12,5% (equivalente a um respondente).

Gráfico 1 - Destinação da moeda social Justo após recebimento

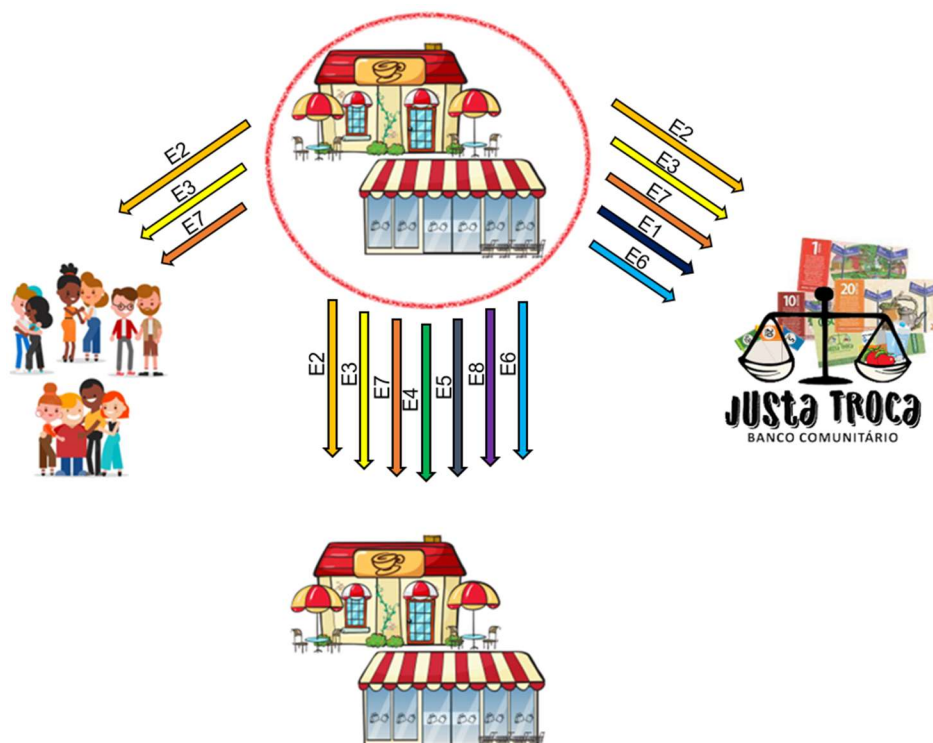


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Apenas 12,5% informaram que assim que recebem o Justo o encaminham ao banco e trocam imediatamente por moeda corrente. Este dado indica que a moeda

ainda está circulando na comunidade, o que pode ser entendido como um indicador positivo, pois o valor da moeda é avaliado na medida em que as trocas são realizadas e ela circula espontaneamente pelo território em que ela é válida.

Gráfico 2 - Fluxo do circuito do Justo a partir dos estabelecimentos locais



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Ao mapear e recriar o circuito do Justo partindo dos estabelecimentos, as informações obtidas reforçam os percentuais e verifica-se que a moeda está circulando com maior frequência entre os próprios comércios e prestadores de serviços locais. Em segundo lugar, o maior direcionamento ocorre ao Banco Comunitário e por último, para os consumidores.

Nota-se que ao longo do tempo o Justo já não está mais tão presente no cotidiano da população, o que, inclusive, pode ter sido influenciado pela suspensão do microcrédito de consumo, porque quando questionados sobre “os efeitos notados a partir da aceitação das moedas sociais”, os estabelecimentos apontaram que em menos de quatro anos, principalmente com o início da pandemia por Covid-19, em 2020, o retorno e a utilização da moeda diminuíram consideravelmente.

Essa ocorrência da suspensão do microcrédito de consumo, ocasionada em parte pela identificação de que o crédito tomado não era utilizado para a finalidade solicitada, pode indicar uma consequência do período de recessão econômica que o

país vivenciou no ano de 2020. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022), “a economia brasileira encolheu 3,9% devido à pandemia”. Ainda conforme o IBGE, apresentado no Gráfico 3, o baixo consumo das famílias frente a outros anos também pode ser considerado um fator contribuinte para essa desaceleração, não só da moeda, como da economia como um todo, o que afeta, principalmente, regiões que possuem certa vulnerabilidade social.

Gráfico 3 - Consumo das famílias entre os anos de 2016 e 2021

### **Análise do PIB - Ótica da demanda**

Em %, frente ao ano anterior



Consumo das famílias



Fonte: Elaborado por IBGE e adaptado por G1 (2022).

Em uma conversa informal, através de redes sociais, um dos estabelecimentos informou que durante os dois primeiros anos, entre 2016 e 2018, a moeda social foi bastante disseminada pela comunidade - contudo, apesar da moeda estar circulando - essa disseminação não está ocorrendo na atualidade. Tendo em vista os casos de outras moedas sociais, como, por exemplo, a Palmas, emitida pelo Banco Palmas, que levou quinze anos para diminuir a circulação e estar em desuso de acordo com o estudo de França Filho e Rigo (2017) denominado “O paradoxo das Palmas: análise do (des)uso da moeda social no bairro da economia solidária”, esse processo do BC Justa Troca está ocorrendo de maneira precoce, o que requer atenção para a sua continuidade enquanto ferramenta de desenvolvimento socioeconômico na Vila Nossa Senhora Aparecida.

Outros estabelecimentos apontaram que os efeitos notados foram a “*aquisição do serviço por moradores da comunidade*” e também o fator do “*dinheiro da comunidade circular na comunidade*”. Estes dados interpretados através da ótica da teoria postulada por Sarria Icaza et. al. (2017, p. 21) - de que não existe bairros pobres – viabiliza a percepção de que a circulação do dinheiro dessa população dentro da sua própria comunidade permite que essa região, que está empobrecida, comece a ter mais poupança acumulada e se, bem fomentado, estruturado e promovido, maior consumo no bairro.

Os respondentes também foram questionados a respeito dos “benefícios e dos malefícios que a atuação do BCD Justa Troca e a criação da moeda social Justo trouxeram ao seu negócio”. Inicialmente, quando questionados sobre os benefícios, 62,5% (cinco respondentes) concordaram ou concordaram totalmente e 37,5% (três respondentes) discordaram ou discordaram totalmente. Já, quando questionados sobre os terem tido malefícios, todos os respondentes discordaram ou discordaram totalmente.

Portanto, do ponto de vista dos comércios e prestadores de serviços, a atuação do banco e a promoção do Justo está sendo, em sua maioria, proveitosa para eles. Neste contexto, dois dos três respondentes que alegaram não ter benefícios, também não utilizam ferramentas de divulgação. Desta forma, este indicador pode ser influenciado em decorrência das pessoas da Vila Nossa Senhora Aparecida não terem o conhecimento de que esses estabelecimentos aceitam a moeda social, pois embora seja uma informação pública, está sujeita ao esquecimento, caso não se tenha investimento em publicidade e propaganda.

Questionados acerca da “divulgação das formas de pagamentos aceitas pelos estabelecimentos”, percebe-se nas respostas apresentadas que a divulgação da moeda também acompanhou o processo de desaceleração do seu uso, diminuindo concomitantemente de maneira gradual. Alguns dos estabelecimentos ainda realizam a divulgação da moeda, ainda que a mesma não apresente impactos consideráveis no faturamento dos mesmos. Dentre os dados obtidos, destaca-se que os estabelecimentos E1 e E3 divulgam nas redes sociais - além desta forma de promoção utilizada, o estabelecimento E3 também possui um banner de divulgação na porta do comércio. Não menos importante, o estabelecimento E8 informou realizar a divulgação no “*jornal da comunidade*”, enquanto o estabelecimento E4 divulga a aceitação da moeda social Justo através de “*adesivos e propaganda*”. Quatro

estabelecimentos (E2, E5, E6 e E7) informaram que não realizam nenhum tipo de divulgação.

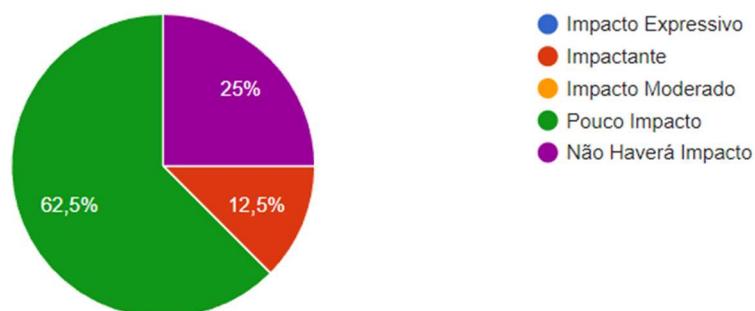
Ao questionar sobre a adesão ao uso da moeda, dois estabelecimentos (E6 e E8) alegaram a aderência ao uso no mesmo ano de início das atividades do Justa Troca, em 2016; dois estabelecimentos (E4 e E7) aderiram em 2017; um estabelecimento (E1) aderiu em 2018; um estabelecimento (E5) aderiu em 2019. Há, ainda, estabelecimentos que aderiram tardiamente à moeda social, nos anos de 2020 e 2021 (E2 e E3). Com estes dados, é possível perceber que essas adesões às moedas sociais não seguiram uma linearidade dado os distintos espaços-tempos em que os estabelecimentos implementaram o Justo como forma de pagamento e começaram a utilizar o mesmo em seu negócio.

Percebe-se também que, apesar do volume de empréstimos ter aumentado em 2020, no ano de 2021 a moeda já havia iniciado o seu processo de desaceleração do uso. Neste período, devido ao contexto pandêmico, o BC Justa Troca esteve focado na prestação de serviços assistencialistas à população, o que fez com que as estratégias de crédito e a política de crédito ficassem às margens da sua operação.

Reforça-se aqui a informação que o microcrédito de consumo (onde ocorria a maior emissão de Justo) não está em operação, em razão de as agentes terem percebido que os proponentes estavam solicitando essa e outras modalidades de crédito exclusivamente para a compra de alimentos. Para direcionar os empréstimos para o seu uso adequado, mas ainda endereçando-se a este dado que reforça um quadro de extrema vulnerabilidade social dentro da comunidade, o BCD passou a concentrar parte de seus esforços na arrecadação de cestas básicas para a população.

A falta de manutenção das atividades relacionadas ao Justo, conjuntamente com a ineficácia na divulgação e a descrença da população - pois uma moeda é válida na medida em que os indivíduos creem no valor da mesma - são alguns dos fatores responsáveis por essa desaceleração.

Gráfico 4 - Impacto da extinção das moedas sociais nas atividades econômicas



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Essa escassa utilização e promoção da moeda social justifica o inexpressivo impacto financeiro - visto que os pagamentos com a moeda representam menos de 5% do faturamento desses comércios e prestadores de serviços locais - e o pouco impacto causado na atividade comercial, pois quando questionados sobre a extinção desta ferramenta solidária, 87,5% dos respondentes informaram que impactaria minimamente (62,5%) ou não impactaria (25%). Para apenas 12,5% (E4), a extinção da moeda social seria impactante para o negócio, conforme representado no gráfico acima.

Quando os estabelecimentos responderam a respeito de “sugestões a fim de facilitar a propagação e divulgação das moedas sociais na comunidade”, com base nas respostas constata-se que há um consenso de que a falta de divulgação da moeda corrobora para que a população a desconheça, assim impactando no uso e giro da mesma dentro da comunidade. Essa dificuldade de adesão da comunidade ao uso da moeda se dá pela crença de que ela só pode ser obtida por meio de empréstimos, e tal afirmação não é verdadeira, uma vez que todos os estabelecimentos que são cadastrados estão aptos a aceitar e repassar a moeda social na região de atuação do Banco Comunitário sem que haja uma cobrança extra. Adversamente ao que a população especula, os estabelecimentos muitas vezes oferecem descontos para a compra de produtos e serviços.

A utilização de estratégias de marketing como a promoção da moeda social, através de canais e materiais de divulgação, como panfletos a serem entregues à população, banners explicativos e padronizados nos estabelecimentos, informações nas redes sociais e ações com a comunidade - como, por exemplo, oficinas

relacionadas a gestão financeira das famílias com a aplicabilidade da moeda social - poderiam contribuir para a retomada do uso da mesma.

Os respondentes ponderaram que, conjuntamente com a promoção, o preço é um fator importante a ser considerado, embora a população não precise pagar para utilizar a moeda social - para além da isenção na taxa de juros dos empréstimos concedidos - o aumento dos descontos para a compra de produtos ou serviços nos estabelecimentos cadastrados poderia contribuir para retomar e incentivar o seu uso, incluindo os moradores que não solicitaram empréstimos.

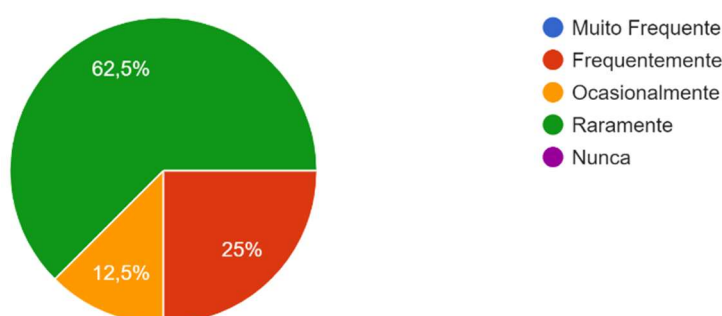
É importante que o BC Justa Troca tenha o adequado conhecimento do produto que oferta e do mercado em que opera, em especial no que diz respeito ao seu público-alvo e das formas que pretende envolvê-lo em suas transações.

Compreende-se que com a alta demanda do BCD com seus demais projetos tenha dificuldades em executar determinadas ações de desenvolvimento. A baixa circulação e emissão da moeda social na comunidade são amostras dessas dificuldades. As moedas sociais acabam por se encontrarem em segundo plano em comparação a outras atividades que o banco desempenha, como o oferecimento de linhas de crédito que também podem ser solicitados em reais.

## 5.2 FATURAMENTO

O primeiro indicador foi avaliado e analisado a partir de três perguntas-chaves relacionadas à frequência com que os clientes realizam pagamentos e a representatividade dos recebimentos com moedas sociais no faturamento, tanto em valores quanto em percentual correspondente.

Gráfico 5 - Frequência de pagamentos realizados com moedas sociais



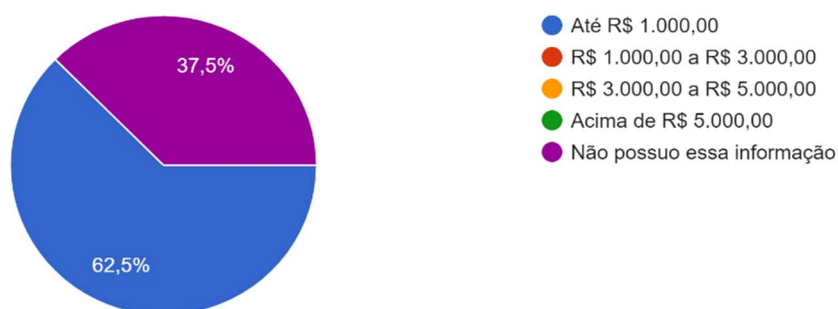
Fonte: Elaborado pela autora (2022).



Conforme o gráfico apresentado, relativo à frequência de recebimento dos pagamentos de serviços e/ou produtos com a moeda social Justo, os participantes desta pesquisa poderiam indicar entre cinco opções a partir da Escala Likert: “muito frequente”, “frequentemente”, “ocasionalmente”, “raramente” e “nunca”. Cinco estabelecimentos, equivalente a 62,5% dos respondentes, indicaram que o recebimento ocorre raramente. Um estabelecimento (12,5% dos respondentes) informou que o recebimento com moedas sociais ocorre ocasionalmente. Apenas dois estabelecimentos (E4 e E8), correspondente a 25% dos respondentes, informaram receberem pagamentos frequentes com moedas sociais.

Estes resultados, mais uma vez, são indicativos da desaceleração do uso da moeda que tem ocorrido nos últimos anos, que pode ser resultado de alguns fatores, bem como falta de divulgação por parte do banco, o que implica na falta de conhecimento por parte da população e o contexto pandêmico, que gerou o endividamento das famílias e o aumento da inadimplência - o que fez com que o Banco realizasse empréstimos até o mês de março, suspendesse temporariamente durante cinco meses e retornasse somente em setembro do ano de 2022.

Gráfico 6 - Representatividade de pagamentos recebidos em justos e convertidos para reais no faturamento mensal

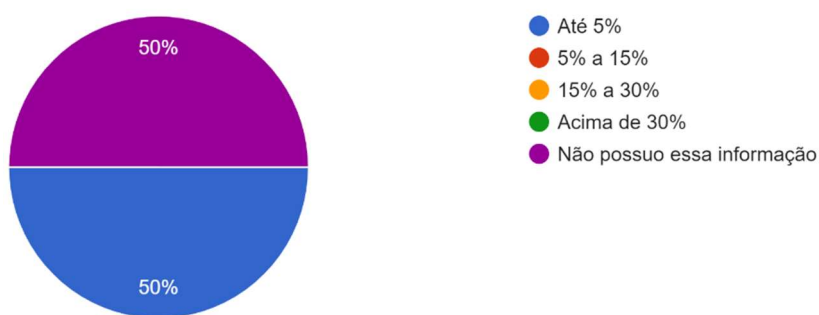


Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Em um dos indicadores mais importantes aos comerciantes e prestadores de serviços para determinar a contribuição da moeda nos seus rendimentos, a mesma parece não apresentar efeitos significativos no aumento do faturamento. A representação da moeda não corresponde a valores maiores do que R\$ 1.000 para cinco dos estabelecimentos (62,5%), enquanto três estabelecimentos (37,5%) alegam não possuir sequer a informação de valores de faturamentos atribuídos à moeda Justo.

Pretendendo avaliar o quanto esses recebimentos significam ao considerar toda a operação dos estabelecimentos, os respondentes foram indagados sobre a representatividade percentual em seus respectivos faturamentos. Como esperado, fundamentado pelos dados obtidos nesta pesquisa, 50% dos respondentes (quatro estabelecimentos), retratado no Gráfico 7, indicaram que a representatividade das moedas sociais é mínima, numa faixa percentual de “até 5%”. Os outros 50% não possuíam a informação, dado o seu baixo volume de recebimento.

Gráfico 7 - Representatividade percentual de pagamentos recebidos com moedas sociais no faturamento mensal



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Para uma trajetória de desenvolvimento bem-sucedida da moeda dentro da comunidade, espera-se um aumento crescente e progressivo conforme o aumento de adeptos ao uso da mesma, entretanto, analisando as respostas neste estudo, essa não é mais a realidade desta moeda complementar.

Conforme dados obtidos através do segundo questionário, aplicado às agentes do BC Justa Troca, listado no Apêndice B, as moedas sociais representam 80% do capital disponível do banco. Esse percentual é discrepante quando comparado aos empréstimos efetivamente realizados. Em uma das reuniões *online* realizadas com as agentes, expôs-se que de todos os empréstimos concedidos nestes seis anos de atuação, as moedas sociais representam apenas 7%.

Entretanto, apesar dos empréstimos com moedas sociais terem sido reduzidos no decorrer dos anos, os estabelecimentos, dentro de seus escopos e considerando suas limitações, continuam se empenhando para que as moedas sociais girem na comunidade através dos seus comércios e serviços, fomentando o uso das mesmas e impedindo que tenha um circuito limitado ao não retorná-las diretamente para o banco.

Percebe-se que embora o impacto financeiro - apontado na representatividade do faturamento - e o seu uso estejam abaixo do esperado, ainda existe a crença na importância social da moeda por parte dos estabelecimentos, que deve ser usufruída e propagada para o restante da população.

### 5.3 DEMANDA DOS CONSUMIDORES

O segundo indicador foi analisado a partir de questionamentos referentes à contribuição da moeda social na demanda dos consumidores (aumento na carteira de clientes) e aumento de vendas.

As respostas apresentadas no questionamento relacionado a carteira de clientes demonstram que, ainda que não haja um impacto significativo na aceitação do Justo para alguns dos estabelecimentos - como E1, E2 e E5 que informaram que ao analisarem a trajetória da moeda social em seu comércio, aceitá-la como forma de pagamento não aumentou a demanda dos consumidores - ainda há certos estabelecimentos que tiveram um aumento de clientes e, especialmente, acreditam na importância da moeda social para a comunidade.

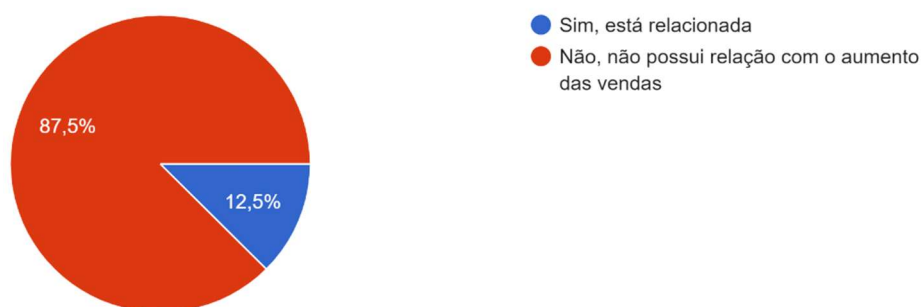
Algumas das respostas corroboram os dados até então comentados nesta pesquisa. E3 informou que, apesar da moeda ser pouco usada e pouco conhecida pelos seus clientes, o uso é muito apoiado pelo seu estabelecimento. Novamente, observa-se o esforço do estabelecimento em trabalhar com essa forma de pagamento em comparativo ao seu desuso, afetando todo o circuito, na medida em que os consumidores desconhecem ou desacreditam a moeda.

Em contrapartida, houve estabelecimentos que deram bons retornos a respeito do Justo, como o E4, para além do aumento de clientes, comentou que “*é uma moeda que circula no comércio e fortalece a comunidade*”. O E6 trouxe à tona um dos objetivos das moedas sociais na medida em que informou que a procura de novos consumidores aumentou, justamente porque “*clientes que antes não teriam acesso ao produto/serviço, através dos empréstimos da moeda social tiveram acesso*”. O E8 clarifica que os consumidores aceitaram bem a moeda, por conta da política de descontos.

Ainda que os resultados não sejam os esperados, em certos segmentos a moeda social está mais presente nas operações comerciais e de prestações de serviços, favorecendo o aumento da demanda de novos consumidores. Os

participantes desta pesquisa também foram questionados em relação ao aumento das vendas, a fim de verificar se a variação positiva ou negativa da demanda afetaria diretamente o consumo.

Gráfico 8 - A relação entre a aceitação de moedas sociais e o aumento das vendas nos estabelecimentos



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Diante das informações representadas no Gráfico 8, observa-se que apesar dos esforços da moeda Justo em contribuir no aumento das vendas, não foi possível obter este resultado na maioria dos estabelecimentos entrevistados. Sete estabelecimentos (87,5%) alegam não possuir relação com o aumento das vendas ocorrido nos últimos anos.

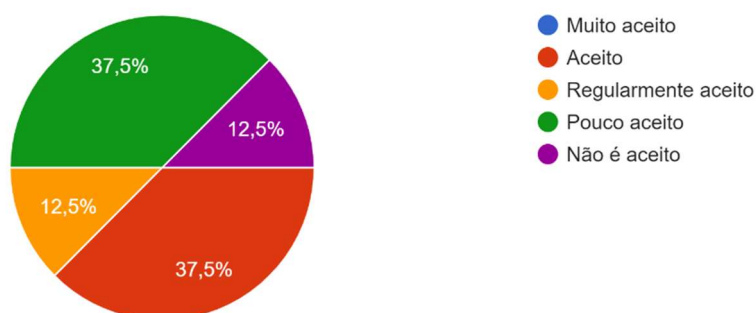
Este dado deve ser analisado e entendido em conjunto com o faturamento, porque, mesmo que a carteira de clientes tenha aumentado com a aceitação do Justo, o consumo por parte desses clientes ainda não é significativo o suficiente para os negócios - levando em consideração o seu baixo impacto nos demonstrativos de receitas e nas atividades econômicas. Fato este que, novamente, pode-se considerar cometido posto que a moeda social Justo não representa nem 10% dos empréstimos concedidos pelo BC Justa Troca.

Mediante informações obtidas no questionário respondido pela agente do BCD, desde o início de sua operação (no ano de 2016) até março de 2022 - quando ocorreu a suspensão dos créditos - foram realizados 278 empréstimos. A partir de setembro, com a retomada e a implementação da nova política, foram concedidos mais nove empréstimos, destes oito de microcrédito para reformas e um de microcrédito produtivo. Logo, levando em consideração a representatividade do Justo nestas operações financeiras, dos 287 empréstimos realizados, somente cerca de 20 empréstimos foram concedidos através de moedas sociais.

## 5.4 FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES

O terceiro indicador voltou-se a questionamentos sobre a aceitação dos clientes quando recebem a moeda social como forma de troco de seus pagamentos e a contribuição da moeda para a fidelização de clientes.

Gráfico 9 - Grau de aceitação do recebimento de Justos como troco de pagamentos realizados



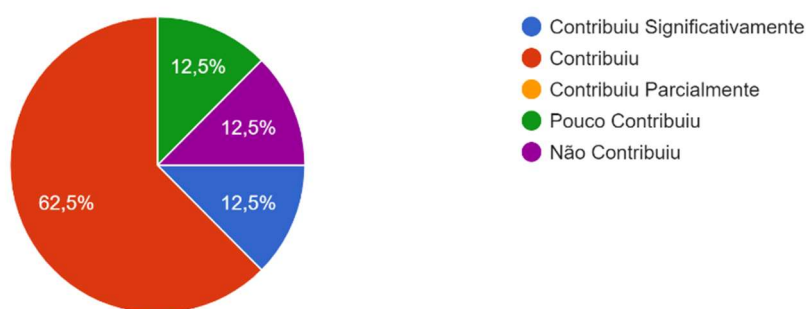
Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Questionados a respeito do “grau de aceitação dos seus clientes ao receberam o troco em Justos” - após realizarem os pagamentos de suas compras e serviços - os participantes poderiam escolher entre cinco opções: “muito aceito”, “aceito”, “regularmente aceito”, “pouco aceito” e “não é aceito”. Nenhum estabelecimento informou que o Justo é considerado muito aceito pelos clientes. Os maiores percentuais ficaram entre as opções opostamente intermediárias. Neste panorama, 37,5% dos respondentes (E4, E6, E8) informaram que a moeda é aceita pelos clientes e 37,5% (E1, E2, E5) disseram que a moeda é pouco aceita. O E3 informou que os clientes aceitam regularmente justos como troco. Todavia, o E7 discorre que justos não são aceitos quando dados como troco.

A preferência do recebimento em moeda Real pode ser associada ao cenário de vulnerabilidade social em que se encontra a comunidade, tendo a necessidade de que o dinheiro tenha um elevado grau de liquidez em congruência com a possibilidade de utilizar o seu dinheiro em outros locais que não aceitam a moeda Justo. Essa preferência também se faz presente nos empréstimos solicitados, pois quando os proponentes possuem a possibilidade de optar pelo recebimento entre justos e reais, frequentemente optam por reais, mesmo que estejam sujeitos a aplicação da taxa de juros.

Possivelmente o aumento da rede de estabelecimentos onde a moeda Justo é aceita e descontos maiores ou inclusive, uma campanha de promoções, influenciaria no aumento do grau de aceitação. Tal como uma política que se certifique de que o conhecimento a respeito da moeda social está sendo expandido para a população, pois, embora haja campanhas de divulgação conforme informado pelo BC Justa Troca, essa informação desencontra-se do então informado pelos estabelecimentos que recebem as moedas sociais e aos seus consumidores. Se a população incorporasse essa moeda como parte de sua renda total, poderia ter um ganho para além do valor da moeda, utilizando-se de descontos e ofertas exclusivas aos usuários da mesma.

Gráfico 10 - A contribuição da aceitação das moedas sociais como forma de pagamento na fidelização de clientes



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A aceitação do Justo em colaboração com a fidelização de seus clientes, é um importante ponto de análise que deve ser considerado, até mesmo para desenvolvimentos futuros - pois apesar de não influenciar no faturamento de maneira significativa, 75% dos estabelecimentos acreditam que a aceitação do Justo contribuiu para a fidelização de algum modo - tendo 12,5% dos estabelecimentos (E4) informado uma contribuição significativa na fidelização de seus clientes.

Acredita-se então que, com o apoio dos estabelecimentos, com a emissão e disseminação maior da moeda na comunidade, o impulsionamento do uso geraria expressiva fidelização e, por consequência, aumentaria os rendimentos. Em um cenário ideal, o percentual de empréstimos concedidos em moeda social e em reais deveriam se igualar, mas para que isso se torne realidade, se faz necessário uma forte mobilização em consenso com a ACONVI no intuito de alinhar as parametrizações para a concessão de crédito, visando a unificação de objetivos entre a associação e

o BCD, de modo a garantir que esses empréstimos de microcréditos sejam investidos dentro da própria comunidade, impactando a economia local e seus prossumidores pluralmente.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para explicitar o raciocínio proposto de maneira linear e nivelada e contextualizar o objeto de estudo, nesta pesquisa foram apresentados conceitos da economia solidária e de mecanismos e ferramentas relacionadas a este tipo de economia, com o intuito de aprofundar o conhecimento a respeito de finanças solidárias – e com o foco em duas de suas principais práticas: os bancos comunitários de desenvolvimento e as moedas sociais – abordou-se brevemente cada ferramenta solidária relacionada a moeda social e os principais tipos de moedas conhecidos.

O Banco Comunitário Justa Troca foi escolhido como a instituição de análise para o estudo de caso realizado. O critério de escolha deu-se devido ao BC Justa Troca ser o único banco da região sul pertencente a Rede Brasileira de Bancos Comunitários que emite e põe em circulação a moeda social. Através do estudo de caso apresentado, pôde-se entender como ocorre a dinâmica de atividades e quais as ações realizadas pelo Banco na comunidade de atuação.

Com o objetivo de analisar a utilização das moedas sociais e identificar a sua relevância nos estabelecimentos, as discussões elucidaram-se através de três indicadores norteadores deste estudo: o faturamento, a demanda de (novos) consumidores e a fidelização dos clientes.

Embasado nos dados coletados através do formulário aplicado aos estabelecimentos, observa-se que o Justo no período de 2021 e 2022 pouco influenciou no faturamento dos comércios e prestadores de serviços locais. Logo, também não possuiu qualquer relação com o aumento de receitas.

Neste cenário, o impacto financeiro pretendido ao aceitar a moeda social como forma de pagamento não foi alcançado. A aceitação dessa ferramenta solidária, da perspectiva do faturamento, causou pouquíssimo impacto nas atividades econômicas (comerciais e de prestação de serviços) desses estabelecimentos.

Salienta-se que os respondentes E1, E2, E5 e E7 manifestaram não estar notando efeitos financeiros com a utilização, circulação e recebimento da moeda social. À vista das informações obtidas, o baixo faturamento se dá, sobretudo, pelos moradores desconhecerem a moeda social. Esse dado é reafirmado com a baixa receptividade que os consumidores possuem ao receber o troco dos seus pagamentos em Justos.



Em relação a demanda de (novos) consumidores, apesar das dificuldades de divulgação, para certos estabelecimentos a aceitação da moeda social contribuiu para o aumento da procura por bens e serviços. Contudo, de modo geral, essa não é uma realidade a ser considerada para os demais. Os respondentes, ainda, concordaram que a moeda não possui qualquer relação com a oscilação de vendas (principalmente com o aumento delas).

Mesmo que a carteira de clientes tenha aumentado a partir da aceitação das moedas sociais, conforme informaram, entende-se que esses clientes não mantiveram seu comportamento de compras realizadas em Justos, uma vez que não são vistos resultados e retornos nas receitas dos comércios e prestadores de serviços locais cadastrados no BC Justa Troca.

Quanto a fidelização de clientes, 87,5% dos estabelecimentos acreditam que o Justo contribuiu para a proeminência deste indicador, em maior ou menor grau. Com exceção do estabelecimento E2, que apontou que a aceitação da moeda social não teve relevância para fidelização de seus clientes.

Embora a maioria dos estabelecimentos não esteja notando resultados atualmente, existe um consenso entre eles sobre a importância da moeda na comunidade, o seu papel e do Banco Comunitário enquanto agentes de inclusão financeira.

Em dados obtidos em 2021 e 2022, através de conversas informais com os estabelecimentos, reuniões *online* e aplicação do formulário, percebe-se que o Justo necessita de maior atenção, ao que diz respeito às políticas específicas voltadas a ele e incentivos tanto para os consumidores quanto para os estabelecimentos, como, por exemplo, uma reestruturação da política de descontos.

Em termos gerais, ao longo desta pesquisa, constatou-se uma desaceleração nos pagamentos com moedas sociais, por inúmeros motivos, seja relacionado à falta de conhecimento por parte da população (e descrença, pois acreditam que a moeda pode ser obtida apenas através de empréstimos), à ineficiência das divulgações (pontuada pelos estabelecimentos consultados), à falta de manutenção de atividades relacionadas ao Justo (com a suspensão dos empréstimos) e, inclusive, ao percentual de inadimplemento.

Estabelecimentos apontaram que a partir de 2020 os ganhos obtidos ao aceitarem as moedas sociais diminuíram consideravelmente. Essa informação contrasta com a informação passada pela BC Justa Troca, em que alegam a

concessão de 20 empréstimos ao mês no ano de 2021. Conclui-se que, conforme pressuposição do Banco Comunitário, os empréstimos não estavam sendo utilizados dentro da própria comunidade e, em muitos casos, estavam sendo utilizados para subsistência através da compra de alimentos.

Nota-se que a divulgação por parte dos estabelecimentos desacelerou conjuntamente com o uso da moeda social na Vila Nossa Senhora Aparecida. Existem ainda estabelecimentos que possuem cartazes, placas e anúncios no jornal da comunidade. Ainda assim, mesmo com alguns meios de divulgação em exibição, a maioria deles já não realiza divulgações (promoções) acerca dessa forma de pagamento. Em resposta, apesar do BC Justa Troca informar que são realizadas ações para divulgação dos Justos, do ponto de vista dos estabelecimentos, mesmo que realizadas, essas ações não estão sendo eficazes na medida em que a crença de que se deveria aumentar a promoção da moeda social para que a sua utilização seja retomada e avance é unânime.

O fato de o Justo possuir pouca representatividade nos empréstimos concedidos pelo Banco Comunitário (em torno de 10% dos empréstimos realizados desde 2016), impacta diretamente os indicadores analisados. A moeda permanece circulando pelos comércios e pela comunidade, entretanto, o seu volume de circulação é tão baixo, que hoje, é praticamente imensurável.

Isso se dá em virtude das consequências da falta de manutenção de atividades relacionadas ao Justo somada ao crescente número de devedores, que fez com que o BC Justa Troca precisasse interromper temporariamente a emissão da moeda social e reformulasse a sua política de crédito. Todos os empréstimos e linhas de crédito oferecidas foram suspensos entre março e agosto de 2022, sendo retomados somente no mês de setembro do mesmo ano, com exceção do microcrédito de consumo, que não está sendo ofertado e que também não há previsão de retorno de oferta.

A suspensão do microcrédito de consumo afetou a operação e desacelerou ainda mais o uso da moeda, que já vinha sofrendo desgastes desde meados de 2020, visto que, o principal produto financeiro responsável pela emissão das moedas sociais não está mais ativo e disponível para a comunidade.

Com o tempo, como os proponentes podem solicitar os empréstimos para obter os microcréditos de reforma e microcrédito produtivo em reais - e não obrigatoriamente em justos - é esperado que o desuso da moeda social progressivamente aumente,

uma vez que não haja a emissão de moedas e sua devida circulação. Diante dessa análise, faz-se a recomendação da existência de uma política específica que promova a utilização das moedas sociais.

Através da análise realizada neste trabalho, propõe-se que o BCD Justa Troca em conjunto com as organizações e grupos que o apoiam, como a ACONVI e o NEGA busquem alternativas para que a moeda volte à utilização com a frequência desejada e cumpra o seu objetivo, de fazer com que a população aumente o poder econômico do bairro na medida em que direciona o gasto de suas poupanças para ele.

Sugere-se também, além do desenvolvimento de atividades voltadas a publicidade e propaganda (e ao marketing de maneira ampla) e do aval solidário (já implementado pelo Banco), a utilização de técnicas de amortização do percentual de devedores inadimplentes - como acordos com isenção da taxa de juros e a possibilidade de retomada de empréstimos enquanto ainda há um parcelamento em andamento.

Quanto à questão do conhecimento da moeda social, após relatos dos respondentes, apresenta-se uma das potenciais ações que facilitarão a divulgação para os moradores da comunidade, onde os próprios comércios e prestadores de serviços conveniados poderiam oferecer os créditos e iniciar o processo de solicitação de dados para preenchimento do cadastro no próprio caixa de cada estabelecimento credenciado, como forma de incluir seus clientes e aprimorar a sua relação com o Banco Comunitário Justa Troca.

Durante a realização da pesquisa, sentiu-se a necessidade de coleta de dados que incluíssem os moradores que consomem no bairro, para o alinhamento das visões entre os estabelecimentos e o Banco.

O presente trabalho empenhou-se em evidenciar uma ferramenta tão importante para o desenvolvimento de localidades em vulnerabilidade, como a economia solidária e, mais ainda, as moedas sociais. E também levar essa discussão para outras instituições e universidades a fim de contribuir com a visibilidade do Justa Troca, visto que o Banco carece de colaboração de novos agentes, técnicos e pesquisadores para analisar criticamente não só, mas também, os problemas e situações discutidas neste trabalho.

Nos contatos desenvolvidos soube-se que uma das ações já em planejamento para intervir nas questões apresentadas, e assim impactar também outras comunidades, que o Banco Comunitário está estruturando em parceria com o NEGA

a implementação de mais dois BCD's, localizados na Vila Asa Branca e na Colina do Prado, ambos na cidade de Porto Alegre.

## REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Darlan; MATOS, Thaís. *In*: G1. [São Paulo]. 04 mar. 2022. Brasil sai da recessão técnica no 4º trimestre e PIB cresce 4,6% em 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/03/04/pib-do-brasil-cresce-46percent-em-2021.ghtml>. Acesso em: 03 nov. 2022.

ALVES, Alzina Maria Leal. **Moda, economia criativa e economia circular**: um plano de ação para o projeto muçambê. 2019. Dissertação (Mestrado em Design de Vestuário e Moda) – Programa de Pós-Graduação em Moda, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). Brasília, DF: BACEN, [2021?]. Disponível em: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/organization/about/banco-central>. Acesso em: 26 nov. 2021.

BÓRIO, Pâmela Monique Cardoso. **Prosumer**: o novo protagonista da comunicação. 2014. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

BÚRIGO, Fábio Luiz. **Finanças e solidariedade**: uma análise do cooperativismo de crédito rural solidário no Brasil. 2006. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

CENTRO POPULAR DE CULTURA E COMUNICAÇÃO (CPCC). **Documentos sobre bancos comunitários**. João Pessoa: CPCC, [2021?]. Disponível em: <https://cpcc.webnode.com.br/bcd-jardim-bot%3%a2nico/bcd-jardim-bot%3%a2nico/docs/>. Acesso em: 14 set. 2021.

COOPERATIVA CENTRAL JUSTA TRAMA. *In*: GOOGLE maps. Street View: Google, 2019. Disponível em: <https://maps.google.com.br/maps?hl=pt-BR>. Acesso em: 31 out. 2021.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 1., 2006, Brasília. **Economia solidária como estratégia e política de desenvolvimento**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006.

COZER, Cristiano Oliveira. **Natureza e propriedades da moeda**: contribuição para o estudo do direito monetário no Brasil. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp131908.pdf>. Acesso em: 23 out. 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **O que é a economia solidária?**. [S. l.]: DIEESE, 01 fev. 2016. Disponível em: <https://ecosol.dieese.org.br/o-que-e-a-economia-solidaria.php>. Acesso em: 24 set. 2020.

DINIZ, Eduardo. Moedas complementares, bancos comunitários e o futuro que podemos construir. *In*: NEIVA, Augusto Câmara (coord.). **Banco Palmas 15 anos: resistindo e inovando**. 1 ed. v. 1. São Paulo: A9 Editora, 2013. p. 61-73.

FAZIO, Denizart; BRAZ, Juliana. **Caderno de finanças solidárias**. São Paulo: NESOL/USP, 2015.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 5 ed. São Paulo: Globo, 2008. *E-book*. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4482634/mod\\_resource/content/1/Florestan%20Fernandes%20-%20A%20integra%C3%A7%C3%A3o%20do%20negro%20na%20sociedade%20de%20classes%20-%20Vol%20I%20-%20O%20legado%20da%20ra%C3%A7a%20branca-1.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4482634/mod_resource/content/1/Florestan%20Fernandes%20-%20A%20integra%C3%A7%C3%A3o%20do%20negro%20na%20sociedade%20de%20classes%20-%20Vol%20I%20-%20O%20legado%20da%20ra%C3%A7a%20branca-1.pdf). Acesso em: 17 set. 2020.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho. A temática da economia solidária e suas implicações originais para o campo dos estudos organizacionais. *Revista de Administração Pública: Recife*, v. 37, n. 1, p. 11-31, 2003.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho. SILVA JÚNIOR, Jeova Torres. Bancos comunitários de desenvolvimento. *In*: CATTANI, Antonio D. et al. **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra: Almedina, 2009. p. 31-36. *E-book*. Disponível em: <https://financassolidarias.files.wordpress.com/2012/09/dicionario-internacional-da-outra-economia1.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

FREIRE, Marusa Vasconcelos. **Moedas sociais**: contributo em prol de um marco legal e regulatório para as moedas sociais circulantes locais no Brasil. 2011. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

FREIRE, Marusa Vasconcelos. Moedas sociais. *In*: SEMINÁRIO BANCO CENTRAL SOBRE MICROFINANÇAS, 7., 2008, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos [...]**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2008. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario\\_arquivos/apres\\_116.pdf](https://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario_arquivos/apres_116.pdf). Acesso em 14 nov. 2021.

FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS (FGBS). **Os bancos sociais**. Porto Alegre, RS: FGBS, [2021?]. Disponível em: <https://bancossociais.org.br/>. Acesso em: 13 out. 2021.

GAIGER, Luiz Inácio. Empreendimento econômico solidário. *In*: CATTANI, Antonio D. et al. **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra: Almedina, 2009. p. 181-187. *E-book*. Disponível em: <https://financassolidarias.files.wordpress.com/2012/09/dicionario-internacional-da-outra-economia1.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. *E-book*. Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/mauriciofacanha/ensino->

superior/redacao-cientifica/livros/gil-a.-c.-como-elaborar-projetos-de-pesquisa.-sao-paulo-atlas-2002./. Acesso em: 26 nov. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**: São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63. 1995.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**: São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29. 1995.

GOMES, Jeter et al. **Cooperativismo de crédito familiar e solidário**: instrumentos de desenvolvimento e erradicação da pobreza. Passo Fundo: EAB Editora, 2012.

HESPANHA, Pedro; SANTOS, Luciane. L. dos. O nome e a coisa: sobre a invisibilidade e a ausência de reconhecimento institucional da economia solidária em Portugal. **Revista de Economia Solidária**: As relações entre Economia Solidária e o Estado. Portugal, p.22-65. 2016.

INSTITUTO BANCO PALMAS. **Banco da periferia**. Fortaleza: Instituto Banco Palmas, [2021?]. Disponível em: <http://www.institutobancopalmas.org/banco-da-periferia/>. Acesso em: 19 ago. 2021.

INSTITUTO BANCO PALMAS. **O que é um banco comunitário**. Fortaleza: Instituto Banco Palmas, [2020?]. Disponível em: <http://www.institutobancopalmas.org/o-que-e-um-banco-comunitario/>. Acesso em: 24 set. 2020.

INSTITUTO BANCO PALMAS. **Palmas e-dinheiro**. Fortaleza: Instituto Banco Palmas, [2021?]. Disponível em: <http://www.institutobancopalmas.org/palmas-e-dinheiro/>. Acesso em: 20 ago. 2021.

INSTITUTO BANCO PALMAS. **Rede brasileira de bancos comunitários**. Fortaleza: Instituto Banco Palmas, 2019. Disponível em: <http://www.institutobancopalmas.org/rede-brasileira-de-bancos-comunitarios/>. Acesso em: 25 set. 2020.

LAPORTE, Ana Luzia; FAZIO, Denizart. **Encantar a vida com as finanças solidárias**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017. *E-book*. Disponível em: <https://incop.ufop.br/sites/default/files/incop/files/3-encantar-a-vida-com-as-financas-solidarias.pdf?m=1540398726>. Acesso em: 17 out. 2021.

LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio. Economia solidária. In: CATTANI, Antonio D. et al. **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra: Almedina, 2009. p. 162-168. *E-book*. Disponível em: <https://financassolidarias.files.wordpress.com/2012/09/dicionario-internacional-da-outra-economia1.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2021.

LEAL, Leonardo Prates; ALMEIDA, Suzanny Carla Santos. Incubação de Iniciativas de finanças solidárias: perspectivas da gestão coletiva dos bens comuns do Banco Comunitário Olhos D'Água em Igaci, Alagoas. **Revista NAU Social**: Novas Rotas.

Salvador, v. 7, n. 12, p. 143-162, maio/out. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/31351/18694>. Acesso em: 13 abr. 2021.

MANCE, Euclides et al. **O que é economia solidária?**. In: FORMAÇÃO DE GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, 1., 2008, [S. l.]. **Anais eletrônicos** [...]. Salvador: Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, 2015. Disponível em: [https://www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/cartilha\\_aluno\\_textos\\_apoio\\_e\\_compl\\_econsol\\_politicas-1.pdf](https://www.rededegestoresecosol.org.br/wp-content/uploads/2015/11/cartilha_aluno_textos_apoio_e_compl_econsol_politicas-1.pdf). Acesso em: 11 mar. 2021.

MUÑOZ, Ruth. Finanças solidárias. In: CATTANI, Antonio D. et al. **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra: Almedina, 2009. p. 208-212. *E-book*. Disponível em: <https://financassolidarias.files.wordpress.com/2012/09/dicionario-internacional-da-outra-economia1.pdf>. Acesso em: 25 set. 2021.

NAMORADO, Rui. Cooperativismo. In: CATTANI, Antonio D. et al. **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra: Almedina, 2009. p. 96-102. *E-book*. Disponível em: <https://financassolidarias.files.wordpress.com/2012/09/dicionario-internacional-da-outra-economia1.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.

NEGRI, Silvio Moisés. Segregação sócio-espacial: alguns conceitos e análises. **Coletâneas do Nosso Tempo**: Rondonópolis, v.8, n.8, p.129-153. 2008.

NEIVA, Augusto Câmara (coord.). **Banco Palmas 15 anos**: resistindo e inovando. 1 ed. v. 1. São Paulo: A9 Editora, 2013.

NUNES, Mauricio Simiano; SILVEIRA, Jayson Jair. **Economia monetária**. 3.ed. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB). **História do cooperativismo**. Brasília: OCB, [2021?]. Disponível em: <https://www.somoscooperativismo.coop.br/historia-do-cooperativismo>. Acesso em: 7 jun. 2021.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS (PCS). **Mapa da desigualdade entre as capitais brasileiras**. São Paulo: PCS, [2020?]. Disponível em: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/link/mapa-das-desigualdades.pdf>. Acesso em: 21 set. 2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório de desenvolvimento humano 2019**: Além da renda, além das médias, além de hoje. Desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI. Nova York: PNUD, 09 dez. 2019. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/2019-report>. Acesso em: 22 set. 2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório do desenvolvimento humano 2020**: A próxima fronteira. O desenvolvimento humano e o antropoceno. Nova York: PNUD, 12 abr. 2021.



Disponível em: [http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020\\_pt.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020_pt.pdf). Acesso em: 19 fev. 2022.

REDE PAULISTA DE BANCOS COMUNITÁRIOS (RPBC). **A rede**. São Paulo: RPBC, [2013]. Disponível em: <https://bancoscomunitariosp.wordpress.com/about/>. Acesso em: 28 set. 2021.

RIBEIRO, Mônica. *In*: Conexão Planeta. [S. l.]. 30 maio 2017. Justa Troca: o mais novo banco comunitário brasileiro. Disponível em: <https://conexaoplaneta.com.br/blog/justa-troca-o-mais-novo-banco-comunitario-brasileiro/>. Acesso em: 31 out. 2021.

RIGO, Ariádne Scalfoni; CANÇADO, Ailton Cardoso. Gestão social e construção de espaços públicos: reflexões a partir da rede brasileira de bancos comunitários do Brasil. **Administração Pública e Gestão Social**: Salvador, v. 7, n. 1, p. 37-44. jan/mar. 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/21898/1/Gest%c3%a3o%20Social%20e%20Co%20nstru%c3%a7%c3%a3o%20de%20Espa%c3%a7os%20P%c3%ablicos%20-%20Reflex%c3%b5es%20a%20Partir%20da%20Rede%20Brasileira%20de%20Bancos%20Comunit%c3%a1rios%20do%20Brasil.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

RIGO, Ariádne Scalfoni. **Moedas sociais e bancos comunitários no Brasil**: aplicações e implicações, teóricas e práticas. 2015. Tese (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

RIGO, Ariádne Scalfoni et al. Moedas sociais nos bancos comunitários de desenvolvimento: a experiência das conchas em Matarandiba/BA. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**: Salvador, v. 4, n. 2, p. 15- 31, 2015.

RIGO, Ariádne Scalfoni; FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho; LEAL, Leonardo Prates. Os bancos comunitários de desenvolvimento na política pública de finanças solidárias: apresentando a realidade do Nordeste e discutindo proposições. **Desenvolvimento em Questão**: Ijuí, v. 13, n. 31, p. 70-107, 2015.

RIGO, Ariádne Scalfoni; FRANÇA FILHO, Genauto. O paradoxo das Palmas: análise do (des)uso da moeda social no bairro da economia solidária. **Cadernos EBAPE.BR**: Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 169-193, jan/mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/xkJX7X738ByCfDLXW8KFKjc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 out. 2021.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Contrato social**. Tradução de Rolando Roque da Silva, São Paulo: Editora Cultrix, 2002. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4126446/mod\\_resource/content/0/Contrato%20Social%20-%20Jean-Jacques%20Rousseau.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4126446/mod_resource/content/0/Contrato%20Social%20-%20Jean-Jacques%20Rousseau.pdf). Acesso em: 31 out. 2022.

SARRIA ICAZA, Ana Mercedes et al. **A construção dos bancos comunitários de desenvolvimento de Porto Alegre**: o banco comunitário Justa Troca. Porto Alegre, RS: NEGA/UFRGS, 2017. (Cadernos do NEGA). Disponível em: <https://www.ufrgs.br/gestaoalternativa/wp-content/uploads/2020/10/A->

construc%CC%A7a%CC%83o-dos-Bancos-Comunita%CC%81rios-de-Desenvolvimento-em-Porto-Alegre-O-Banco-Comunita%CC%81rio-Justa-Troca.pdf. Acesso em: 12 abr. 2021.

SARRIA ICAZA, Ana Mercedes et al. *In*: PROGRAMA DE APOIO AOS NEGÓCIOS POPULARES, 2021, Porto Alegre. **Circuitos solidários nas periferias do Brasil: bom para os negócios, bom para a vida na comunidade.** Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2021. Disponível em: [https://www.ufrgs.br/gestaoalternativa/wp-content/uploads/2021/09/Cartilha-Live\\_-Circuitos-Solidarios-nas-Periferias-do-Brasil.pdf](https://www.ufrgs.br/gestaoalternativa/wp-content/uploads/2021/09/Cartilha-Live_-Circuitos-Solidarios-nas-Periferias-do-Brasil.pdf). Acesso em: 03 maio 2021.

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES). **Política nacional de economia solidária.** Brasília: SENAES, 2013. Disponível: <http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080814F00FA3A014F0496938B7DF7/Num%201%20A%C3%A7%C3%B5es%20Integradas%20para%20Municipios%20e%20UFs.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2021.

SERENA, Ilanna. *In*: G1: Piauí. 30 jul. 2022. Banco dos cocais: moeda própria do Piauí movimentou mais de R\$ 7 milhões e bate recorde em 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/07/30/banco-dos-cocais-moeda-propria-do-piaui-movimentou-mais-de-r-7-milhoes-e-bate-recorde-em-2021.ghtml>. Acesso em: 20 out. 2022.

SILVEIRA, Denise Tolfo; GERHARDT, Tatiana Engel. **Métodos de pesquisa.** 1. ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária.** 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOARES, Claudia Lucia Bisaggio. Moeda Social. *In*: CATTANI, Antonio D. et al. **Dicionário internacional da outra economia.** Coimbra: Almedina, 2009. p. 255-259. *E-book*. Disponível em: <https://financassolidarias.files.wordpress.com/2012/09/dicionario-internacional-da-outra-economia1.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2021.

SOARES, Claudia Lucia Bisaggio. **Moeda social: uma análise interdisciplinar de suas potencialidades no Brasil contemporâneo.** 2006. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). **Núcleo de Estudos em Gestão Alternativa.** Porto Alegre: NEGA, c2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/gestaoalternativa/>. Acesso em: 24 out. 2020.

VIVERET, Patrick. Altermundialização. *In*: CATTANI, Antonio D. et al. **Dicionário internacional da outra economia.** Coimbra: Almedina, 2009. p. 11-15. *E-book*. Disponível em: <https://financassolidarias.files.wordpress.com/2012/09/dicionario-internacional-da-outra-economia1.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2021.

VITAL, Liliane Regina Schuh. **Feiras de trocas e moeda social**: a prática da sala de aula em conjunto com a economia solidária. Trabalho de Conclusão de Educação de Jovens e Adultos. Universidade Federal do ABC, Santo André, 2012.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

**APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COMÉRCIOS LOCAIS QUE  
ACEITAM A MOEDA SOCIAL JUSTO COMO FORMA DE PAGAMENTO**

Seu nome:

Nome do comércio:

Cargo:

Data de abertura do comércio (mês/ano):

Data de início da aceitação de pagamentos com moeda social Justo (mês/ano):

1. Em média, com qual frequência os pagamentos dos clientes são realizados por meio de moedas sociais?

- Muito Frequente
- Frequentemente
- Ocasionalmente
- Raramente
- Nunca

2. Em valores, esses recebimentos em moedas sociais, representam quanto para seu faturamento mensal?

- Até R\$ 1.000,00
- R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00
- R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00
- Acima de R\$ 5.000,00
- Não possuo essa informação

E em percentual, quanto esses recebimentos significam para o faturamento?

- Até 5%
- 5% a 15%
- 15% a 30%
- Acima de 30%
- Não possuo essa informação

3. Após os clientes realizarem os pagamentos com Justo, o que é feito com essa moeda?

- A moeda retorna ao banco para ser trocada por moeda corrente

- A moeda é repassada a outros comércios locais
  - Parte da moeda social é destinada ao banco e outra parte repassada aos comércios
  - A moeda é repassada para outros consumidores, para os comércios e por fim, retorna ao banco
  - A moeda não é destinada, portanto, não é repassada a outros agentes
4. Qual o grau de aceitação por parte dos clientes quando estes recebem o troco em Justos?
- Muito aceito
  - Aceito
  - Regularmente aceito
  - Pouco aceito
  - Não é aceito
5. A aceitação do Justo como forma de pagamento dos produtos e serviços, contribuiu para a fidelização de seus clientes?
- Contribuiu Significativamente
  - Contribuiu
  - Contribuiu Parcialmente
  - Pouco Contribuiu
  - Não Contribuiu
6. Analisando a trajetória da moeda social em seu comércio, aceitá-la como forma de pagamento fez com que aumentasse a demanda dos consumidores?
- Em caso afirmativo, de que forma contribuiu? Como foi observado este aumento?
7. A aceitação das moedas sociais está estritamente relacionada ao aumento das vendas?
- Sim, está relacionada
  - Não, não possui relação com o aumento das vendas
8. Quais foram os efeitos notados a partir da aceitação das moedas sociais?

9. A atuação do BC Justa Troca e a criação da moeda social Justo trouxeram benefícios para o seu negócio?
- Concordo Totalmente
  - Concordo
  - Indeciso(a)
  - Discordo
  - Discordo Totalmente
10. A atuação do BC Justa Troca e a criação da moeda social Justo trouxeram malefícios para o seu negócio?
- Concordo Totalmente
  - Concordo
  - Indeciso(a)
  - Discordo
  - Discordo Totalmente
11. São feitas divulgações das formas de pagamento aceitas por seu comércio?
- Em caso afirmativo, em quais plataformas essa informação é divulgada?
12. Qual o grau de impacto a extinção das moedas sociais causaria na sua atividade comercial?
- Impacto Expressivo
  - Impactante
  - Impacto Moderado
  - Pouco Impacto
  - Não Haverá Impacto
13. Há alguma sugestão para facilitar a propagação e divulgação das moedas sociais na comunidade?

## **APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO APLICADO AO BANCO COMUNITÁRIO JUSTA TROCA A RESPEITO DA UTILIZAÇÃO DAS MOEDAS SOCIAIS**

Seu nome:

Cargo:


Tempo de atuação no BC Justa Troca:

1. Há quanto tempo o BC Justa Troca oferece linhas de créditos e empréstimos utilizando a moeda social?
2. Quantas transações e empréstimos foram realizadas até o momento? Houve alguma mudança na oferta e/ou demanda dessas operações?
3. Qual foi o volume inicial de moeda posta em circulação? No presente, qual é o volume atual de moeda circulante?
4. As moedas sociais representam quanto do capital disponível do banco?
5. Qual o percentual de inadimplência dos empréstimos realizados com moeda social? E o percentual de retorno desses devedores? Há alguma ferramenta de medição?
6. Há campanhas para a divulgação e o estímulo da utilização das moedas sociais? Ou neste cenário, a moeda já é considerada uma ferramenta consolidada?
7. Os empréstimos são concedidos apenas para pessoas físicas? Os comércios locais e pessoas jurídicas também podem aderir a esses serviços?
8. O BC Justa Troca tem parceria com outras organizações sociais e/ou solidárias? Se sim, quais organizações?
9. Quais as principais fontes de financiamento do BC Justa Troca? De que maneira se mantém a operação das moedas sociais?
10. Quais os agentes/atores envolvidos nas atividades econômicas e comerciais do BC Justa Troca?

11. Há pesquisas sobre a atuação do banco na comunidade? Há feedbacks sobre a circulação das moedas sociais? Em caso afirmativo, como são feitos(as) e quais as pesquisas e feedbacks?
12. Qual o tipo de serviço mais procurado por quem pretende utilizar as linhas de crédito do banco?
13. Dado os últimos acontecimentos, o que levou o BC Justa Troca optar pelo e-dinheiro?



## ANEXO A - CARTA DO BANCO JUSTA TROCA AOS COMERCIANTES DA VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

	<p style="text-align: right;"><b>Banco Comunitário Justa Troca</b></p> <p style="text-align: right;">Rua Afonso Paulo Feijó, 501 - Vila Nossa Senhora Aparecida Bairro Sarandi / Porto Alegre – RS E-mail: <a href="mailto:bancojustatroca@gmail.com">bancojustatroca@gmail.com</a> Facebook: Banco Justa Troca   @bancojustatroca Contato:(51)33667137 whats (51)986090439</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### Ao comércio, prestadores de serviços e profissionais da Vila Nossa Senhora Aparecida

A nossa comunidade é uma das pioneiras na região sul em criar um Banco Comunitário. O **Banco Comunitário Justa Troca** tem moeda própria, linha de crédito para pequenos projetos, e com isso quer fortalecer o comércio local. Ele vai contribuir na geração e circulação de renda e trabalho dentro do bairro, valorizando a economia da comunidade.

O BC Justa Troca quer promover o desenvolvimento da comunidade, incentivando a criação de novos negócios e apoiar os que já existem, facilitando a circulação da compra e venda de produtos e serviços dentro da Vila Nossa Senhora Aparecida. E para isso conta com o apoio da comunidade, do seu comércio, prestadores de serviços e todos e todas as profissionais que desejam colaborar.

Seu papel será o de passar a aceitar compras feitas na nossa **Moeda Social JUSTO**, que posteriormente podem ser utilizadas por você em outros estabelecimentos que também aceitem, ou trocada por reais no Banco Comunitário Justa Troca. Assim, estará fortalecendo o consumo local, a economia local, protegendo a riqueza produzida em nossa vila.

### **Mas porque aceitar uma moeda Social? O que o meu estabelecimento ganha aceitando o JUSTO?**

Com a circulação de uma moeda social daqui as pessoas comprarão mais coisas dentro da comunidade, fortalecendo a economia local. Ao invés de gastar em um grande comércio de fora, as pessoas vão preferir gastar nos comércios de dentro,

e assim todo mundo sai ganhando, mais dinheiro circula entre todos e mais gente circula nas ruas.

Com a moeda social o comércio, estabelecimentos, profissionais podem desenvolver fidelidade dos consumidores e consumidoras, ter mais pessoas comprando, desenvolve comprometimento com o desenvolvimento da Vila Nossa Senhora Aparecida.

### **Eu não vou perder dinheiro com isso?**

Não. Para cada moeda social em circulação existe UM REAL na conta do banco para garantir que ninguém perca seu dinheiro. A qualquer momento você pode trocar seus justos por reais no banco, na proporção de UM para UM.

### **Mais vantagens que o Banco Comunitário Justa Troca traz para os comerciantes:**

Será criada uma rede de negócios que aceitam JUSTOS, facilitando assim as compras de mercadorias entre os comerciantes, o marketing de cada comércio e a circulação de pessoas entre os comércios que aceitam a moeda social.

E mais: o Banco Comunitário promoverá cursos de capacitação e oficinas de acordo com os interesses da comunidade, e continuará promovendo uma grande Feira junto com a Feira de Trocas no primeiro sábado do mês. Na feira de trocas, poderão ser trocados também alguns serviços!

Contamos com sua participação e adesão!